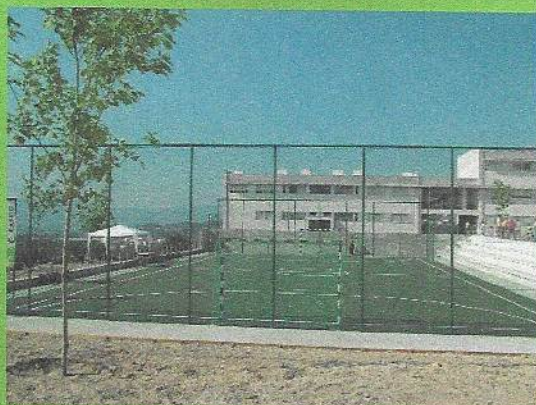


RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Ano 2023



Relatório de Gestão

Memória Descritiva





**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA
ANO DE 2023**

Em cumprimento da Lei 50/2012 de 31 de agosto e dos Estatutos da CASFIG, apresenta-se o relatório de gestão e demonstração económico-financeira do ano económico de 2023.

O parque habitacional com gestão delegada na CASFIG é composto por 493 habitações/fogos, 6 espaços para atividades de natureza diversa e o edifício sede da CASFIG.

| PRÉDIOS SOB GESTÃO DA CASFIG (Sede, Salas de Condomínio, Empreendimentos, Bairros, Habitações dispersas, outros espaços) | N.º de prédios |
|---|-----------------------|
| Sede da CASFIG - R. Capitão Alfredo Guimarães, nº 354 - Azurém | 1 |
| Salas de Condomínio e outros espaços | 6 |
| Empreendimento de Azurém | 25 |
| Rua da Fé (Monte Largo) - Azurém | 1 |
| Lugar do Bom Retiro - Azurém | 2 |
| Lugar da Taipa ou Além, Lote 5, nº 155 - Caldelas | 2 |
| Bairro da Arcela - Costa | 3 |
| Quinta da Azenha - Costa | 1 |
| R. Monsenhor António Araújo Costa, 135 - Costa | 2 |
| Parque das Hortas, nº 312 - Costa | 1 |
| Empreendimento de Creixomil | 72 |
| Atouguia - Rua H - Creixomil | 2 |
| Atouguia - Rua A - Creixomil | 3 |
| Rua Cruz de Pedra - Creixomil | 9 |
| Quinta da Honra - Creixomil | 1 |
| Empreendimento de Mataduços - Fermentões | 60 |
| Empreendimento de Monte S. Pedro - Fermentões | 39 |
| Empreendimento de Coradeiras - Fermentões | 98 |
| Rua da Rebanha - Guardizela | 1 |
| Empreendimento de Mesão Frio | 24 |
| Bairro Leão XIII - Oliveira do Castelo | 12 |
| Rua da Arcela, nº 58 - Oliveira do Castelo | 1 |
| Rua de Santa Maria - Oliveira do Castelo | 3 |
| Praça de S. Tiago - Oliveira do Castelo | 1 |
| Praceta Guilherme Faria, nº 1 e nº2 - Oliveira do Castelo | 2 |
| Rua Abel Salazar - Oliveira do Castelo | 4 |
| Rua Dr. João Antunes Guimarães, nº 280, R/C Dto. - Oliveira do Castelo | 1 |
| Rua Manuel Peixoto, nº 270, 3.º Esq. - Creixomil | 1 |
| Empreendimento de Urgezes | 32 |
| Bairro Municipal de Urgezes | 67 |
| Bloco Habitacional de Urgezes | 8 |
| Bairro de Sernande (Candoso S. Martinho) | 9 |
| Bairro do Sardoal (R. Com. José Luís Pina) - Urgezes | 6 |
| TOTAL | 500 |

1 – HABITAÇÃO SOCIAL

1.1 – Pedidos de Apoio na área da Habitação

Ao longo do ano de 2023, a CASFIG registou 1344 pedidos de apoio na área da habitação, distribuídos por diferentes tipologias de apoio: habitação social, subsídio municipal ao arrendamento (SMA), plataforma eletrónica do arrendamento apoiado do IHRU (eAA), programa porta 65 jovem e programa porta 65+. Independentemente da natureza do apoio solicitado, todas as famílias foram atendidas pelos serviços. As más condições de habitabilidade e a dificuldade financeira em dar cumprimento ao pagamento do valor da renda no mercado privado de arrendamento, são os principais motivos da procura de ajuda.

Continuou a verificar-se que as famílias que recorrem ao apoio e proteção pública na área da habitação apresentam como denominador comum a situação de carência económica.



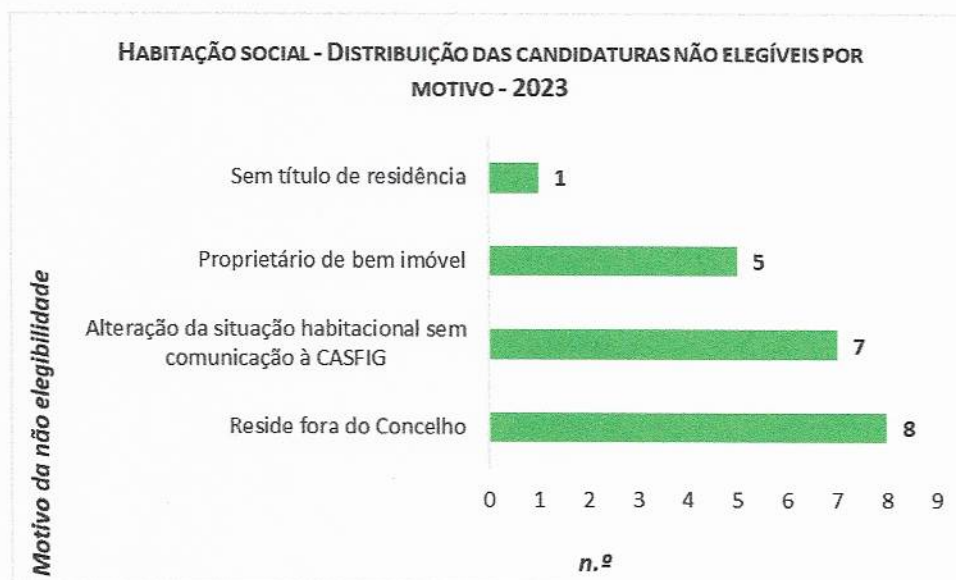
Relativamente às candidaturas a atribuição de habitação social registadas ao longo do ano de 2023, em número de 351, prevalecem as famílias de dimensão reduzida, com maior procura das tipologias 1 e 2, que representam, no seu conjunto, cerca de 84% dos pedidos.



É importante referir que do total das 351 candidaturas a habitação social registadas em 2023, apenas 256 foram concluídas e consideradas como “ativas”. As restantes 95 candidaturas não foram concluídas por diferentes razões, encontrando-se nos seguintes estados: *suspensas* por falta de entrega de documentação obrigatória, *não elegíveis* por incumprimento dos critérios fixados no Regulamento, *desistência do candidato*, em *avaliação* e em *levantamento* (a aguardar documentação).

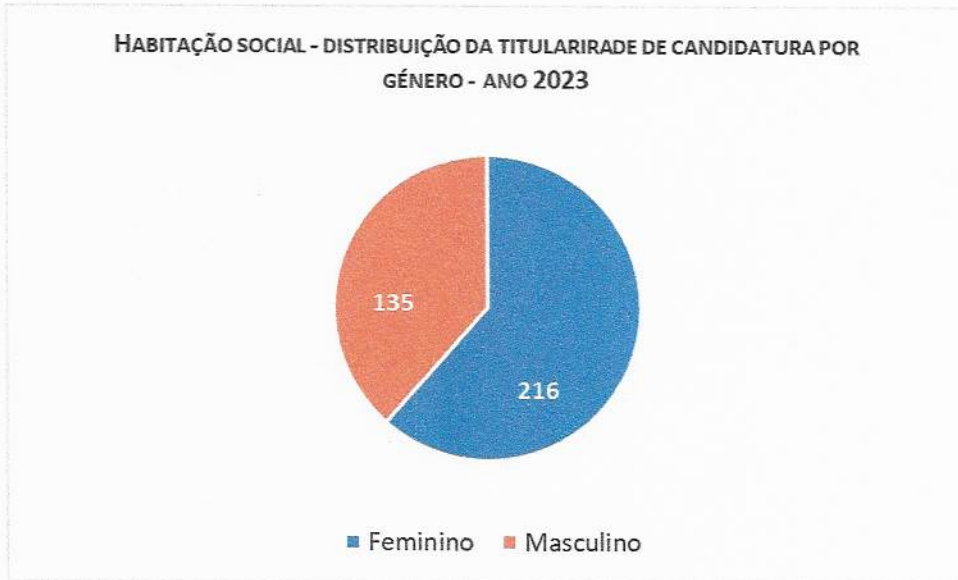


No que respeita às candidaturas consideradas *não elegíveis*, em número de 21, indicam-se no gráfico seguinte os motivos da não elegibilidade.

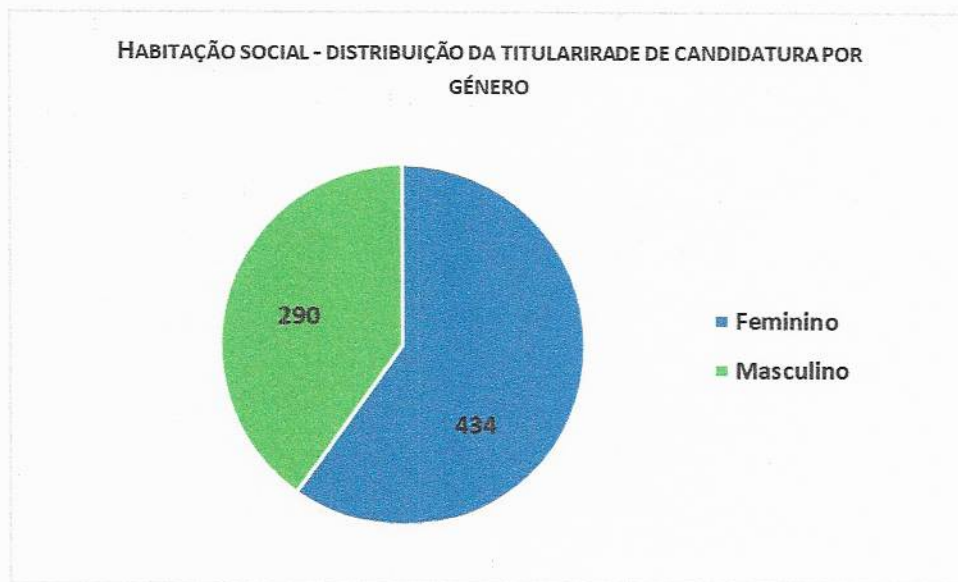


Dado igualmente importante é o de que, do total de candidaturas a tipologia 1(161) 30 candidatos instruíram igualmente candidatura para alojamento na modalidade de Residência Partilhada (RP): 17 para RP masculina e 13 para RP feminina.

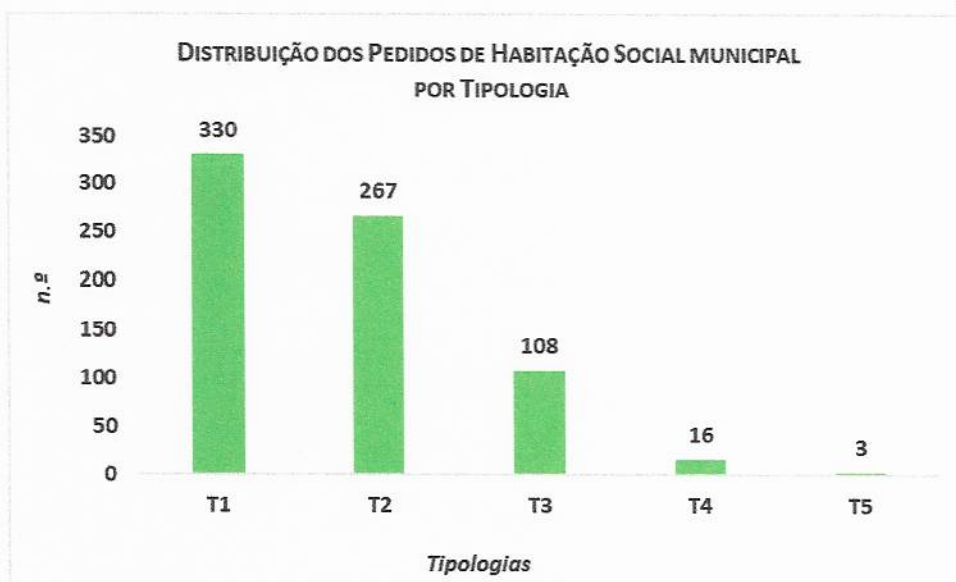
Digno de nota é igualmente o facto de se verificar uma prevalência do género feminino no que diz respeito à titularidade da candidatura. Na verdade, do total de candidaturas iniciadas, em número de 351 como fizemos já referência, a maioria é liderada por candidatos do género feminino (v. gráfico seguinte).



Esta prevalência do género feminino na titularidade das candidaturas permanece na análise de todo o ficheiro de procura da CASFIG, à data composto por 724 pedidos de habitação social municipal (consideram-se aqui as candidaturas finalizadas e que se consideram instruídas).



Ainda relativamente ao total de candidaturas que integram o ficheiro de procura da CASFIG, mantém-se a procura exponencial das tipologias de menor dimensão, com largo destaque para as tipologias 1 e 2. Na verdade, como já referimos, no seu conjunto estas duas tipologias representam cerca de 84% das candidaturas.



Também no que respeita aos números totais do Ficheiro de Procura se destaca que 61 dos 330 candidatos à atribuição de habitação de tipologia 1 instruíram igualmente candidatura à modalidade de Residência Partilhada: 22 para RP feminina e 39 para RP masculina.

1.2 - ALOJAMENTOS

1.2.1 - Alojamento em Habitação Social Municipal

No que diz respeito à mobilidade no parque habitacional do Município, registou-se a vagatura de 10 habitações, que deram origem ao alojamento convencional de 9 famílias e à criação de uma nova Residência Partilhada masculina, que permitiu alojar 2 famílias unipessoais. A par disso, verificaram-se 3 vagas em modalidade de residência partilhada (1 masculina e 2 femininas), o que permitiu atribuir alojamento a mais 3 famílias unipessoais.



1.2.2 - Residências Partilhadas (RP)

Continua elevado o número de pedidos de alojamento em habitação pública por parte de cidadãos isolados, sobretudo homens, realidade que tem merecido a nossa preocupação e que esteve na génese da criação das Residências Partilhadas (RP). A modalidade de alojamento em RP tem permitido à CASFIG dar resposta habitacional a vários agregados familiares compostos por um só elemento, a que chamamos unipessoais, que por norma apresentam uma situação social, económica e habitacional de precariedade severa. Requerem por isso uma resposta célere e adequada, alcançada através do alojamento num espaço habitacional com condições habitacionais dignas e com privacidade individual,

bem como pela aplicação de um valor de renda ajustado à precária condição de recursos que quase sempre apresentam.

Ao longo dos últimos anos a CASFIG tem vindo a aperfeiçoar o modelo de implementação e funcionamento das Residências Partilhadas, tendo como principal preocupação a melhoria da sua funcionalidade e da privacidade individual de cada um dos residentes. Como já tivemos oportunidade de referir, no ano de 2023, foi criada uma nova residência partilhada (masculina) e foram atribuídas 3 vagas nesta modalidade, uma masculina e uma feminina.

1.2.3 – Alojamento em Habitações do IHRU (Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana)

A candidatura ao alojamento em habitação pública de propriedade do IHRU é obrigatoriamente submetida através da Plataforma Eletrónica do Arrendamento Apoiado (eAA). Em 2023, a CASFIG deu apoio técnico a 311 famílias na submissão da sua candidatura e a 326 famílias na renovação (anual) da candidatura já submetida na eAA. Em matéria de atribuição de habitações de propriedade do IHRU, da inteira responsabilidade deste Instituto, verificamos um número muito reduzido e muito aquém do número de candidaturas submetidas e dos fogos vagos existentes.

2 – ACÇÃO SOCIAL E MEDIDAS DE APOIO À HABITAÇÃO

2.1. – Acompanhamento Social às Famílias Residentes

A intervenção e acompanhamento social aos inquilinos municipais é uma das dimensões mais importantes do trabalho desenvolvido pela CASFIG. A metodologia de trabalho adotada assenta na intervenção individualizada, de natureza colaborativa, onde cada inquilino/família tem um papel ativo no seu percurso de evolução e autonomização. O trabalho desenvolvido junto dos inquilinos municipais é muitas vezes feito em colaboração com as várias instituições que trabalham igualmente com estes agregados familiares, como são exemplo a Ação Social Integrada da Câmara Municipal, o Centro Regional de Segurança Social, a CPCJ, os hospitais e centros de saúde, as forças de segurança, o IEFP, o Centro de Respostas Integradas, etc.

Grande parte dos inquilinos municipais encontra-se em permanente esforço financeiro, o que exige um acompanhamento técnico especialmente próximo, atento e cuidado no sentido de garantir que as suas necessidades mais urgentes são asseguradas, nomeadamente ao nível da alimentação e da saúde. A crise inflacionária e os efeitos da guerra na Europa, provocou um desequilíbrio financeiro em famílias cuja situação era razoavelmente estável. Aliás, agravaram as fragilidades já existentes nesta franja populacional e provocaram novas debilidades em famílias que até à data não necessitavam de acompanhamento e apoio social tão próximo.

Os inquilinos municipais de idade mais avançada, em especial os que apresentam vulnerabilidades/comorbidades especiais, muitas vezes conjugadas com situações de grande isolamento, continuaram a ser alvo de um acompanhamento especial por parte dos técnicos de ação social da CASFIG, que diariamente monitorizaram as suas necessidades materiais (alimentação, medicação) e do seu estado emocional.

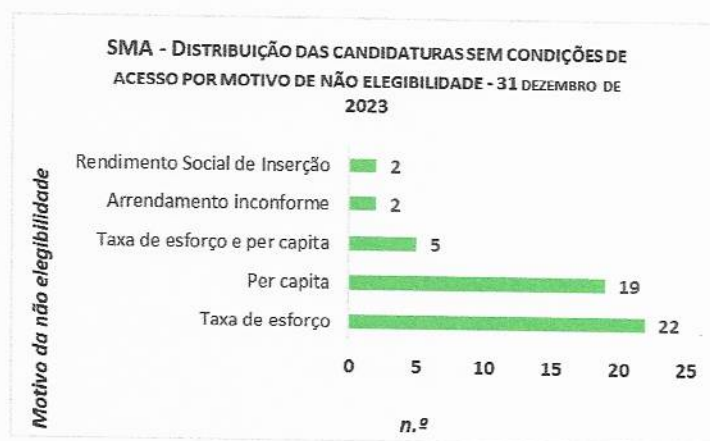
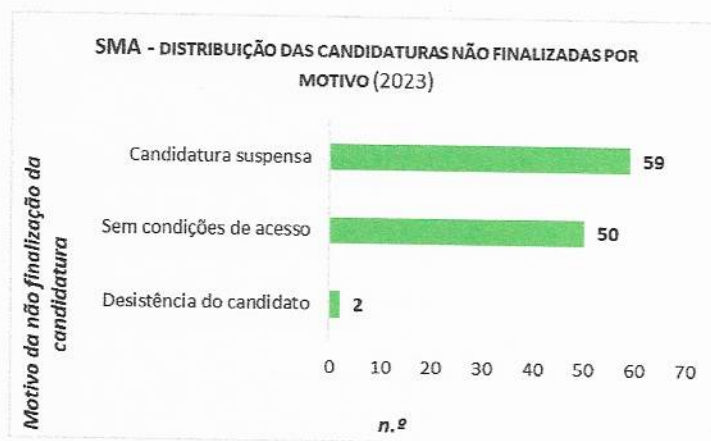
2.2 – Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA)

Por delegação do Município de Guimarães, a CASFIG detém a competência de instruir, tramitar, acompanhar e monitorizar as candidaturas do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), que se define por um apoio financeiro mensal atribuído às famílias que se encontram com dificuldade em pagar a renda da habitação, dada a taxa de esforço que esta despesa representa no seu orçamento familiar. O Subsídio Municipal ao Arrendamento visa, assim, apoiar o acesso ao arrendamento no mercado particular das famílias em dificuldade financeira, de forma a criar uma alternativa à habitação social do Concelho, minimizando progressivamente as situações de carência económica e habitacional.

No segundo semestre de 2023 verificou-se um conjunto de alterações ao Regulamento do Subsídio Municipal ao Arrendamento (SMA), alterações essas que tiveram como principal objetivo adequar a regulamentação deste apoio à realidade do setor da habitação no Concelho de Guimarães, nomeadamente à evolução dos preços da habitação, em especial a destinada ao mercado de arrendamento. A par das dinâmicas do mercado imobiliário, foi tida em conta a pressão inflacionista, com consequências na condição económica das famílias e, por outro lado, a necessidade de alterar o

art.º 5º do aludido Regulamento Municipal no sentido de prever a possibilidade de acumulação de apoios públicos ao arrendamento por parte das famílias beneficiárias, considerando que o Estado aprovou o chamado Apoio Extraordinário à Renda (Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março). Nesta medida, procedeu-se às seguintes alterações ao Regulamento: adequação dos limites de renda por tipologia aos preços praticados no mercado de arrendamento privado no Concelho de Guimarães; aumento dos fatores de correção, para efeitos de cálculo do rendimento mensal bruto corrigido (RMBC), por referência ao Indexante dos Apoios Sociais; aumento do limite percentual, por referência ao salário mínimo nacional, do rendimento bruto corrigido, para efeitos de elegibilidade; aumento do intervalo percentual da taxa de esforço resultante da relação entre o valor da renda e do RMBC; aumento dos escalões de comparticipação a atribuir a título de subsídio e permissão da acumulação de apoios públicos ao arrendamento.

Durante o ano de 2023, a CASFIG recebeu 250 novos pedidos de apoio de SMA, todos rececionados em atendimento técnico presencial, dos quais 139 foram submetidos à aprovação do Município de Guimarães. Os restantes 111 resultaram em candidaturas não instruídas por incumprimento dos requisitos de elegibilidade (sem condições de acesso), pela desistência dos candidatos e, maioritariamente, pela não entrega de documentação obrigatória (suspensas), como se pode verificar nos gráficos seguintes.



No ano de 2023, beneficiaram de SMA 324 famílias, às quais foram pagos um total de 2.347 subvenções de renda. Para este fim, o Município alocou a dotação de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), transferidos para a CASFIG por via do correspondente Contrato.

2.3. - Programa Porta 65 Jovem

O Programa Porta 65 jovem é um apoio à renda, gerido pelo IHRU, e tem como destinatários jovens com idade igual ou inferior a 35 anos. A instrução e submissão das respetivas candidaturas é obrigatoriamente feita por via eletrónica, em plataforma própria, razão pela qual muitos jovens

solicitam apoio e orientação técnica à CASFIG. No ano de 2023, esta empresa municipal deu apoio técnico a 52 famílias na submissão das suas candidaturas.

2.4. - Programa Porta 65+

O Programa Porta 65+, criado pelo DL n.º 38/2023, de 29 de maio, é igualmente uma modalidade de apoio ao arrendamento, diferenciando-se do Porta 65 por não impor limites de idade. Podem candidatar-se ao Porta 65+ os agregados familiares que preenchem os requisitos do programa e que apresentem quebras de rendimento superior a 20% relativamente ao período homólogo do ano anterior ou face aos rendimentos dos últimos 3 meses; ou agregados familiares monoparentais. As candidaturas ao programa tiveram início em setembro de 2023, pelo que dessa data a dezembro a CASFIG deu apoio técnico na instrução da candidatura na plataforma a 48 famílias.

2.5. - Estratégia Local de Habitação (ELH)

Já aqui dissemos que a ELH é um documento fundamental para avaliar as carências habitacionais do Concelho, em especial as de natureza indigna, bem como para obter financiamento disponibilizado pelo programa 1.º Direito e pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

Aprovada pelo IHRU em janeiro de 2020, a ELH do Município de Guimarães teve a sua 1ª revisão em fevereiro de 2022 e a segunda revisão aprovada e submetida àquele Instituto em maio de 2023. A CASFIG participou ativamente no grupo de trabalho responsável segunda revisão do documento, colaborando ainda na concretização das medidas nele definidas e programadas. Ao longo de 2023, em colaboração estreita com a divisão de habitação da Câmara, foram tramitadas e submetidas candidaturas ao 1.º Direito/PRR dos beneficiários diretos (proprietários) de Gondar, Amorosa, Atougua e Feijoeira, núcleos habitacionais de propriedade mista com o IHRU, no valor de aproximadamente sete milhões de euros.

2.6 - Programa Acessibilidades 360.º - Intervenções em Habitações (PIH)

O Programa Acessibilidades 360.º - PIH tem o objetivo de promover a acessibilidade para pessoas com mobilidade condicionada ou dificuldade no acesso e na fruição das suas habitações, mediante a aplicação das Normas Técnicas de Acessibilidade (NTA) previstas no anexo do DL n.º 163/2006, de 8 de agosto. Na sequência do Aviso n.º 5/ C03 - i02/2023, e à semelhança do já ocorrido em 2022, a CASFIG, por delegação da Câmara Municipal de Guimarães, instruiu 18 candidaturas, no valor de 183.185,32€, que foram submetidas ao Instituto Nacional para a Reabilitação (INR), cuja aprovação estamos a aguardar.

2.6 - Rendimento Social de Inserção (RSI)

Cerca de 80 famílias residentes nos empreendimentos de habitação social municipal beneficiam de RSI, dado que não conseguem manter-se (pelo seu trabalho) acima de uma margem de rendimentos que lhes permita estar fora da proteção social do Estado.

Num trabalho de colaboração com os gestores dos processos de RSI, a CASFIG acompanhou as intervenções e a monitorização das ações celebradas nos Acordos de Inserção de cada uma das famílias beneficiárias nas áreas da habitação social, SMA, acompanhamento psicossocial, gestão/monitorização da prestação e encaminhamento para vistorias administrativas.

2.7 - Rede Social de Guimarães

A CASFIG continuou a integrar e participar ativamente nas comissões Interfreguesias (CSIF) de *Couros* e *Comunidade Solidária*, dando o seu contributo na criação e concretização de ações realizadas nas freguesias onde estão localizadas as habitações municipais. Participou ainda nos diferentes grupos de trabalho para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Social (PDS), no qual o tema da habitação assumiu enorme destaque.

2.8. - Saúde

Os inquilinos municipais com problemas de adição de substâncias ilícitas, ou geradoras de dependências agudas, que aceitaram o apoio e acompanhamento técnico desta empresa municipal, foram encaminhados para os serviços de saúde competentes, colaborando a CASFIG na integração e acompanhamento em programas de tratamento, junto do Centro de Respostas Integradas (CRI), do Centro de Alcoologia de Braga e da Unidade de Alcoologia de Matosinhos, entre outros. Situações



desta natureza são extremamente delicadas e de intervenção difícil, já que por norma a aceitação de tratamento acontece já em situação limite e de rutura com a família em particular e com a comunidade em geral.

Foi igualmente dada especial atenção à população mais envelhecida, que nos tem trazido desafios que encaramos com urgência, também pela solidão e isolamento social, muitas vezes presente, com impacto significativo na saúde física e mental. Com um acompanhamento técnico de proximidade, com intervenção individualizada, e a promoção de atividades de bem-estar e de promoção de uma vida ativa.

Acresce fazer referência que, no âmbito da elevada importância que a CASFIG dá à saúde mental da população residente, foi disponibilizado apoio psicológico a todos os inquilinos que dele necessitaram.

2.9 - Comissão de Crianças e Jovens em Risco (CPCJ)

Como membro cooptado da CPCJ, com assento nas comissões restrita e alargada, a CASFIG geriu 32 processos de promoção e proteção de menores em risco, dos quais foram realizadas 52 audições e 8 visitas.

À gestão direta dos processos, acresce o apoio técnico aos gestores dos processos de crianças e jovens residentes nas habitações municipais e a participação em 39 reuniões restritas e em 5 reuniões alargadas. A 31 de dezembro de 2023, encontravam-se sinalizadas na CPCJ 5 crianças/jovens residentes nos empreendimentos de habitação social de que somos responsáveis.

2.10- Emprego e Formação Profissional

Pese embora se verifique uma melhoria na integração profissional da população residente, continuamos a registar que uma parte importante dos inquilinos municipais tem um percurso profissional caracterizado por períodos recorrentes de desemprego, de trabalhos precários e de rendimentos baixos, aos quais está intimamente ligada a falta de qualificações e a incapacidade de as desenvolver, o que origina instabilidade e dificuldades económicas. A par da instabilidade financeira, continua a ser preocupação da CASFIG a inexistência de qualquer proteção social que muitos destes percursos profissionais apresentam. Esta desproteção ficou bem patente com a situação pandémica provocada pela Covid-19, que expôs e agravou a situação já vulnerável de muitos inquilinos municipais. A situação é particularmente grave quando o desemprego se configura como estrutural (de longa duração), já que contribui para o surgimento de uma situação de pobreza duradoura.

No entanto, para além da dimensão financeira, o emprego tem um papel fundamental na ligação dos indivíduos à sociedade, pelo que a sua ausência está na génese de grande parte das realidades de exclusão social.

Neste quadro, a CASFIG assegurou o contacto permanente com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) e encaminhou inquilinos para formação profissional adequada.

2.11 Educação

2.11.1 - Escola

A educação tem igualmente um impacto profundo na vida das pessoas, constituindo por isso um importante eixo de intervenção do trabalho desenvolvido pela CASFIG, cujo grande objetivo é a inversão dos ciclos de pobreza e exclusão social. Neste sentido, a CASFIG tem vindo a promover, junto das famílias residentes, percursos escolares de sucesso. Este trabalho inclui uma intervenção colaborativa com os estabelecimentos de ensino e o acompanhamento individual no percurso escolar das crianças e jovens residentes, exercendo a CASFIG, não raras vezes, o papel de entidade facilitadora da relação dos encarregados de educação com a escola.

Este reconhecimento da educação escolar como um eixo prioritário do trabalho social desenvolvido, a CASFIG afetou um técnico com funções direcionadas para a área da educação, que garante o acompanhamento e a intervenção em contexto escolar e nos respetivos empreendimentos, procurando sempre envolver os diferentes agentes educativos: professores, alunos, auxiliares de ação educativa e encarregados de educação.

2.11.2 - Apoio ao estudo e desenvolvimento de aptidões escolares

No seguimento da estratégia de acompanhamento e intervenção na área da educação escolar, a CASFIG manteve o apoio ao estudo e o desenvolvimento de aptidões escolares nos centros de recursos dos diferentes empreendimentos.

2.11.3 - Gabinete de atendimento de psicologia e de acompanhamento escolar

Durante todo o ano de 2023, a CASFIG continuou a disponibilizar atendimento psicológico e acompanhamento escolar a todos os que dele necessitaram. Este apoio foi prestado a crianças, jovens e adultos residentes e teve como principais áreas de atuação a intervenção psicoeducacional, a consulta psicológica, a intervenção comunitária, a intervenção institucional e a investigação. As intervenções foram realizadas na modalidade individual e familiar. Ao longo do ano, foram realizadas 502 consultas de intervenção psicológica, resultantes do acompanhamento de 61 residentes e respetivas famílias. Na sua maioria, os acompanhamentos resultaram do pedido dos próprios inquilinos.

2.12 - Desenvolvimento e Promoção de Competências Pessoais e Sociais e profissionais

2.12.1 - Programa Guimarães 65+

O projeto Guimarães 65+, liderado pela Câmara Municipal de Guimarães, tem o objetivo de prevenir situações de isolamento e negligência da população idosa do Concelho de Guimarães.

A CASFIG sinalizou e acompanhou os inquilinos municipais, com idade igual ou superior a 65 anos, que residem sozinhos, num total de aproximadamente 40 inquilinos, mantendo contacto e monitorização permanente, em especial com os que não possuem qualquer retaguarda familiar.

2.12.2 - Projeto Alquimia

Com coordenação da Câmara Municipal de Guimarães, o projeto Alquimia abarcou um total de 1474 fogos de cariz social integrados em 7 núcleos de habitação social, identificados no Plano Integrado para as Comunidades Desfavorecidas de Guimarães. No que respeita ao parque habitacional de propriedade do Município, sob gestão da CASFIG, foram alvo de intervenção os empreendimentos de Creixomil, Mataduchos, Coradeiras e Monte S. Pedro (num total de 269 fogos).

Este projeto teve como grande objetivo promover a inclusão ativa destas comunidades, através de um conjunto de atividades comunitárias como fóruns participativos, teatro, espaços criativos, música, arte urbana, oficinas de expressão, oficinas criativas, e outros. Iniciado em 2022, o projeto terminou no primeiro semestre de 2023, culminando com a amostra ao público do trabalho desenvolvido durante mais de um ano, nas áreas do desporto, oficinas criativas, Photovoice, teatro, a execução de um mural em cada um dos empreendimentos por artistas de vários pontos do país, a implantação de um Gatil no empreendimento de Creixomil e de hortas e jardins verticais nos empreendimentos de Mataduchos e Monte S. Pedro.

2.12.3 - Projeto Cidade_Casa - a Cidade também é minha casa

O Projeto *Cidade_Casa* nasceu com o objetivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido pelo projeto Alquimia, nos anos de 2022 a 2023. Através do Teatro participativo de intervenção social, este projeto contempla as vertentes técnica, experimental e performativa, assim como ações de literacia artística e cidadã, num diálogo de proximidade com a cidade e a sua programação cultural. A CASA surge como a experiência performativa capaz de promover o património íntimo e pessoal dos participantes, através da valorização das suas narrativas de vida, potenciando através dos processos expressivos, competências pessoais e relacionais, bem como capacidades de expressão e comunicação vocal e corporal capazes de alavancar a mudança. A CIDADE surge como a experiência performativa capaz de construir e recriar a relação com o espaço da cidade, transformando a relação dos cidadãos com o espaço público, a paisagem urbana e a vivência cultural da cidade. Este projeto estará em curso até ao mês de junho de 2024.

2.12.3 - Projeto Oficinas Comunitárias

O Projeto *Oficinas Comunitárias* tem como objetivo a promoção da inclusão social dos moradores através da criação e implementação de sessões/oficinas semanais onde se pretende estimular e fomentar competências sociais dos moradores diretamente envolvidos nas ações e

disseminá-las nos restantes moradores dos diferentes empreendimentos. Com as ações desenvolvidas pretende-se, ainda, catalisar a participação social, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos participantes. Para obter estes resultados, o projeto inclui visitas a espaços da cidade, tertúlias informais com a participação de convidados e workshops sobre temas sugeridos pelos participantes. Nos empreendimentos de Mataduços e Monte S. Pedro pretende-se dinamizar e manter as hortas de plantas aromáticas; no empreendimento de Creixomil assegurar o funcionamento e a manutenção do Gatil e no empreendimento de Coradeiras, uma vez que o grupo é constituído apenas por jovens, pretende-se criar um conselho de jovens para futuramente serem eles próprios agentes dinamizadores de atividades culturais e artísticas no empreendimento. Este projeto estará em curso até ao final do ano de 2024.

2.12.4 – Projeto *Urge! Práticas Artísticas na Comunidade*

O Projeto *Urge! Práticas Artísticas na Comunidade* nasceu de um estágio profissionalizante do plano curricular do Mestrado em Educação – especialidade em Educação de Adultos e Intervenção Comunitária, da Universidade do Minho. Este estágio foi desenvolvido na CASFIG entre outubro de 2022 a junho de 2023, com o respetivo acompanhamento técnico e sob orientação da Prof. Doutora Maria Clara Faria Costa Oliveira, docente da Universidade do Minho.

O projeto tem como propósito o fortalecimento da solidariedade social com vista à facilitação dos processos de integração e ao o bem-estar geral dos moradores do Bairro Municipal de Urgezes, na sua larga maioria habitado por inquilinos com idade superior a 70 anos. Verificada a forte adesão e fidelização, por parte dos inquilinos, ao projeto, entendeu a CASFIG garantir a sua continuidade, com periodicidade semanal. As inúmeras ações e produção de conteúdos produzidos espelham bem a importância dada pelos beneficiários ao projeto.

2.12.5 – Hortas pedagógicas

Em 2023, demos continuidade à cedência de parcelas existentes nas áreas verdes envolventes a alguns empreendimentos municipais, que passaram a ser tratadas e cuidadas pelas famílias responsáveis.

Esta é mais uma iniciativa promovida pela CASFIG, com o objetivo de alavancar hábitos de vida saudáveis e o contato com a natureza, bem como a diminuição das despesas no orçamento familiar, com o cultivo de alguns alimentos. Em dezembro de 2023, encontravam-se implementadas 79 hortas, cujo tratamento e manutenção são feitos pelos próprios moradores, em respeito ao Regulamento criado para o efeito.

2.13 – ATIVIDADES EDUCATIVAS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E SOCIAIS

2.13.1. – Programas de Ocupação de Tempos Livres no período de Férias Letivas

À semelhança de anos anteriores, a CASFIG organizou programas de atividades nos períodos de férias letivas das crianças e jovens residentes. Esta ação tem a finalidade de ocupar de forma ativa e saudável o tempo livre de que dispõem nesses períodos, permitindo também criar e promover, junto da população mais jovem, experiências que de outra forma não teriam oportunidade de usufruir. Por este motivo, e sempre que possível, são incluídas na programação atividades de caráter cultural e pedagógico, dando especial atenção à cultura e às tradições vimeanenses, para o qual contamos sempre com a colaboração das diferentes instituições e equipamentos culturais existentes no Concelho. Ao longo do ano, cerca de 60 crianças e jovens usufruíram destes programas.

2.13.2- Centros de Recursos – Empreendimentos de Coradeiras, Mataduços e Monte S. Pedro

Na senda da metodologia de intervenção e acompanhamento às famílias residentes, bem como dos objetivos para que foram criados, concretizamos um conjunto de atividades nos centros de recursos existentes nos empreendimentos de Coradeiras, Mataduços e Monte S. Pedro, situados na freguesia de Fermentões. As atividades desenvolvidas, já referidas ao longo documento, abarcam áreas tão diversificadas como a psicossocial, a formativa, a escolar (apoio ao estudo), a cultural, a desportiva e a recreativa. Procuramos, assim, rentabilizar os espaços existentes, criando dinâmicas de participação e iniciativa aos adultos e às muitas crianças e jovens que os frequentam.

2.14- Programação da comemoração dos 25 anos da CASFIG

Em 2024 a CASFIG comemora 25 anos de existência, data que pretendemos celebrar ao longo de todo o ano. Neste sentido, no segundo semestre de 2023 foi definido o programa comemorativo, cuja operacionalização iniciou no mês de janeiro. O aludido programa contempla a realização de um conjunto de atividades e ações dirigidas não só aos residentes em habitação municipal, mas também a toda a comunidade vimaranense. O programa contempla a concretização de projetos como teatro, exposições, conferências, artes plásticas, concursos, oficinas, música, desporto, eventos ao ar livre, etc. Foi igualmente programado criar e lançar um jornal, com tiragem bimensal, com participação dos moradores e da comunidade, e a criação de sítios nas diferentes redes sociais exclusivamente para divulgação das atividades e da história da CASFIG.

3 - PESSOAL

3.1. - Programa Contrato Emprego Inserção + - CEI+

Em cumprimento das responsabilidades que lhe estão cometidas, em matéria de reparação e manutenção do edificado municipal, a CASFIG manteve a integração de cidadãos desempregados na equipa de obras. Através de uma candidatura ao programa CEI+, apresentada ao IEFP, foi possível integrar um trabalhador da área da construção civil. Para além da satisfação da necessidade de garantir a execução dos inúmeros trabalhos de reparação, manutenção e requalificação das habitações municipais, a CASFIG cumpre, deste modo, a missão social e o serviço à comunidade, inerentes à sua natureza.

3.2 - Formação

Reconhecendo a importância da formação contínua, a CASFIG garantiu formação a todos os trabalhadores, ao longo do ano.

3.3 - HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

Cumriu-se o legalmente exigido em matéria de higiene, saúde e segurança no trabalho, com a realização de uma auditoria externa às condições físicas de trabalho da empresa, bem como a avaliação do estado de saúde dos trabalhadores, concluindo-se pela sua conformidade legal.

4 - GESTÃO PATRIMONIAL

No que respeita à gestão física do património, a CASFIG garantiu a reparação e manutenção de todos os edifícios municipais que estão sob sua responsabilidade. Continuamos a defender que a boa conservação do património habitacional do município é fundamental, não apenas por se tratar de um bem público, mas também pelo impacto determinante que o bom estado do edificado tem no tratamento que cada residente dá ao empreendimento em que vive. Igualmente importante é o impacto que a pronta reparação das habitações que ficam vagas tem no número de famílias alojadas e na celeridade com que o processo de alojamento se concretiza.

4.1. - Obras de Reparação e Manutenção das Habitações Sociais Municipais

Ao longo do ano de 2023, a CASFIG levou a cabo um conjunto de obras de reparação, manutenção e requalificação das habitações municipais, intervindo, nomeadamente, ao nível de telhados, fachadas, pavimentos, tetos, paredes, infraestruturas elétricas, caixilharias, caleiros e outros.

Estas intervenções foram realizadas em diferentes edifícios, com destaque para os situados no Bairro Municipal de Urgeses, Bairro Leão XIII e Tarrafal, alguns com mais de 60 anos de existência.

Durante o ano, a equipa de obras da CASFIG procedeu a um conjunto de pequenas intervenções de reparação, manutenção e melhoramento do edificado, quer nas zonas comuns e envolventes quer no interior das habitações, sempre que se verificaram ser da responsabilidade da CASFIG. Destas intervenções resultou um investimento, em material a disponibilizar à equipa de obras, no valor de cerca de 12.000,00 (v. ponto 3.1). Incluem-se aqui a reparação de fachadas, caixilharias, telhados e das áreas comuns (paredes, tetos, corrimões, caixas correio, componentes elétricos etc.). A juntar a estas, foram adjudicadas a empresas externas, por ajuste direto simplificado, pequenas empreitadas e prestação de serviços, no valor de 99.315,18€+IVA. No que respeita às obras de maior dimensão, foram realizados concursos de empreitada com consulta prévia, no valor total de 291.321,66€+IVA.

Somam-se ainda 300 intervenções de reparação e manutenção das áreas ajardinadas e arruamentos na envolvente dos diferentes empreendimentos.

Será importante referir que, para além das intervenções realizadas por responsabilidade que à CASFIG cabe como responsável pelo edificado, os números mencionados integram também as pequenas intervenções realizadas no interior das habitações dos inquilinos que apresentam especial vulnerabilidade (idosos sem retaguarda familiar, por exemplo), nomeadamente a afinação de portas, reparação de estores, desentupimento de sifões, ligações e reparações elétricas, serviços de pichelaria, instalação de aparelhos domésticos, etc. Na verdade, apesar das referidas obras serem da responsabilidade dos inquilinos municipais, a sua execução é indispensável na medida que sem a colaboração da CASFIG estes arrendatários dificilmente teriam como solucionar tais anomalias. Para além do importante apoio social que este modelo de trabalho representa para os inquilinos mais frágeis e com maiores dificuldades, permite também garantir a boa conservação do parque habitacional do Município.

Não menos importante é o facto de as ações de reparação e manutenção do parque habitacional municipal resultarem (em grande parte) do acompanhamento técnico de grande proximidade que diariamente realizamos, quer por via da verificação/fiscalização do estado de preservação do património, quer por via do envolvimento das famílias residentes nos diferentes núcleos habitacionais, cujas informações e alertas se revelam, na prática, valiosas.

Em matéria de preservação do património, importa referir ainda o facto de a CASFIG ter continuado a desempenhar, ao longo de todo o ano, o papel de entidade mediadora e facilitadora da relação entre dono da obra/entidade executante (o Município) dos empreendimentos de Azurém, Creixomil, Coradeiras, Mataduchos e Urgezes e os respetivos inquilinos das 215 habitações municipais intervencionadas, com vista ao melhoramento térmico e à eficiência do desempenho energético (v. ponto 4.2). Este trabalho revelou-se difícil e exigiu à CASFIG a disponibilização dos seus recursos humanos, nomeadamente para a receção e comunicação à Câmara Municipal das reclamações e anomalias; agendamento para acesso ao interior das habitações para efeitos de levantamento, execução de trabalhos e vistorias; etc

4.2. - Obras de Requalificação e Beneficiação Energética de Quatro Empreendimentos Municipais

No ano de 2023 deu-se continuidade às obras de requalificação e beneficiação energética dos empreendimentos de habitação social municipal de Azurém, Coradeiras, Mataduchos e Urgezes, que no seu conjunto totalizam 214. A escolha destes núcleos habitacionais esteve diretamente ligada ao maior número de patologias que apresentavam e cuja reparação se revestia de carácter urgente. Para além das reparações necessárias, as obras levadas a cabo pelo Município priorizam de igual forma a beneficiação energética, com a utilização de materiais e soluções de melhoramento térmico e a instalação de painéis solares. Como previsto, a empreitada ficou concluída no final do primeiro semestre do ano de 2023, continuando a CASFIG a trabalhar com a Câmara Municipal no sentido de solucionar algumas anomalias resultantes da intervenção realizada.

4.3. - Manutenção das áreas verdes envolventes aos empreendimentos

Cumprindo as responsabilidades que lhe estão delegadas pela Câmara Municipal, a CASFIG garantiu a limpeza e a manutenção dos espaços exteriores dos diferentes empreendimentos, incluindo os espaços verdes. Como já referimos ao longo deste documento, este trabalho reveste-se de grande importância porque tem um impacto determinante no tratamento que cada inquilino dá ao empreendimento onde reside.

Para assegurar este trabalho, a CASFIG dispõe na sua estrutura de pessoal de um jardineiro para executar os trabalhos de limpeza e manutenção das zonas verdes, tarefa para a qual procuramos sempre que os moradores se envolvam e participem.

5 - GESTÃO FINANCEIRA

5.1.- Implementação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP)

A implementação do SNC-AP, iniciado em 2022, implicou um processo de transição de grande complexidade, pelo que em 2023 ainda subsistiram constrangimentos na implementação das normas deste sistema contabilístico a que tivemos que dar cabal resposta. Como tivemos oportunidade de dar conhecimento no relatório do ano de 2022, a CASFIG é uma entidade pública reclassificada (EPR), que na sua origem constitui uma entidade do setor público empresarial, mas que por força da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO) e dos critérios definidos no SEC – Sistema Europeu de Contas Nacionais – 2010 (SEC 2010), é objeto de reclassificação para o âmbito das administrações públicas. A listagem das EPR é divulgada pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE) no contexto do Sistema de Contas Nacionais/Procedimento dos Défices Excessivos. Nos termos do artigo 3.º, n.º 1 e 2 do DL n.º 192/2105, de 11 de setembro, as EPR estão sujeitas ao SNC-AP e à contabilidade orçamental, prevista na NCP 26-Contabilidade Orçamental, em conformidade com a FAQ 34 da CNC. Também no que diz respeito à norma 27, contabilidade de gestão, iniciou a sua implementação no ano de 2022, criando para os efeitos centros de custos para as diferentes necessidades de informação da CASFIG. Ao longo do ano de 2023, os serviços da CASFIG continuaram a trabalhar no sentido de eliminar os constrangimentos que evidenciamos em ano anterior, dada a complexidade da implementação deste sistema.

5.2. Rendas - Atualização e Regularização de Rendas em Atraso

5.2.1 - Atualização de rendas

O parque de habitação municipal está maioritariamente arrendado sob o Regime de Renda Apoiada (RA - Decreto Lei 81/2014, de 19 de dezembro), estando apenas 39 frações sob o Regime de Arrendamento Urbano (RAU).

Como lhe compete, a CASFIG procedeu às devidas atualizações dos valores de renda aos inquilinos municipais, em função do respetivo regime. De janeiro a dezembro de 2023, foram efetuadas 262 atualizações de Renda Apoiada, das quais 140 com aumento do valor, 80 em que o valor da renda diminuiu e 42 atualizações sem qualquer alteração do seu valor. Acrescem ainda 18 cálculos de renda iniciais, que dizem respeito a novos contratos celebrados e/ou alterações contratuais. Sob o regime de Arrendamento Urbano foram realizadas 39 atualizações, em conformidade com o coeficiente de atualização fixado por Portaria.

Em 2023, a média de rendas do parque habitacional do Município situou-se nos 76,23€ (setenta e seis euros e vinte e três cêntimos).

Com o objetivo de garantir um serviço justo e equitativo a todos os inquilinos municipais, a CASFIG desenvolveu um trabalho de grande exigência e rigor, quer no cálculo quer no cumprimento do pagamento das rendas devidas.

Procedeu-se ainda à atualização anual dos valores de despesas de utilização das zonas comuns dos fogos construídos em propriedade horizontal, num total de 189 atualizações.

5.2.2 - Rendas em atraso

Como já fizemos referência, a CASFIG mantém um grau de exigência elevado no que diz respeito ao cumprimento da obrigação mensal dos inquilinos pagarem o valor de renda que lhe está atribuído, procedendo à aplicação das respetivas indemnizações moratórias sempre que se registam atrasos no seu pagamento.

Nas situações cujo atraso no pagamento das rendas atingiu valores mais elevados e em que as famílias mostraram não ter condições para pagar a dívida de uma só vez, são celebrados Acordos de pagamento de rendas em atraso, em prestações mensais. De janeiro a dezembro de 2023, a CASFIG celebrou um total de 42 acordos de pagamento de rendas em atraso.

Nas situações em que os inquilinos se revelam irredutíveis ou displicentes em regularizar os valores em dívida, a CASFIG não possui alternativa que não a de acionar os mecanismos legais que tem ao seu dispor para proceder ao respetivo despejo. Em 2023 esta empresa municipal executou um

despejo e deu início a 5 processos com esse fim, tendo a 31 de dezembro um total de 11 processos em curso.

5.4 - RESULTADOS

5.4.1 - Resultados, Amortizações, IRC e Proposta de Aplicação de Resultados

Os resultados foram positivos em 8.537,88€ após a contabilização das amortizações no valor de 47.093,82€ e da estimativa para IRC de 3.731,44€. Propõe-se que o resultado líquido positivo de 8.537,88€ seja transferido para a conta de Reservas.

5.4.2 - Factos Ocorridos Após o Termo do Exercício

Após o termo do exercício não ocorreram factos que justifiquem a sua divulgação.

6 - CONCLUSÃO

Sem nunca perder de vista a preservação do património municipal de habitação social, a CASFIG aposta numa intervenção social que procura não só combater o ciclo de pobreza, mas também minimizar os efeitos da situação de carência e exclusão social em que muitas das famílias residentes se encontram. Estas circunstâncias aconselham uma análise atenta dos núcleos de habitação social e dos seus moradores, tornando-se cada vez mais claro que não se pode abordar com rigor os problemas de gestão económica sem ter em linha de conta os baixos rendimentos, o emprego precário e os problemas de saúde existentes na população, uma vez que eles coexistem, estão interligados e reforçam-se sistemicamente.

Deste modo, a educação, a saúde, o emprego e as condições económicas - tendencialmente as áreas mais problemáticas - continuaram a ser os eixos de intervenção com maior enfoque do trabalho de intervenção técnica.

A promoção da inserção e da autonomia dos inquilinos municipais deverá continuar a ser promovida através de ações planeadas, que relacionem o conhecimento das necessidades com a intervenção. Deste modo, a intervenção junto das famílias não pode negligenciar o ponto de vista das mesmas, as suas competências e as estratégias que utilizam para resolver os seus problemas. Com uma equipa multidisciplinar, especializada na intervenção e acompanhamento social, a CASFIG atua diariamente no terreno numa lógica de proximidade com as populações.

A área de atuação da CASFIG tem vindo a alargar-se ao longo dos anos, por conta da delegação de competências e responsabilidades atribuídas pelo Município de Guimarães em diferentes dimensões da área do apoio à habitação. A habitação de interesse social está disponível para as pessoas em situação de pobreza, de precariedade, de insalubridade e insegurança, vítimas de violência doméstica ou em regime de insolvência. Contudo, a habitação social nem sempre se revela como resposta adequada para todas as famílias, razão pela qual foram criadas soluções como o Subsídio Municipal ao Arrendamento, o Porta 65 Jovem, o Porta 65+, o Acessibilidades 360.º e o Subarrendamento, este último aprovado muito recentemente. Acresce o Programa de Arrendamento Acessível, gerido pelo IHRU, e as soluções decorrentes da aprovação da ELH de Guimarães.

Os cidadãos que recorrem aos serviços da CASFIG têm como denominador comum as grandes dificuldades económicas, verificando-se, em muitos deles, graves problemas de exclusão social. Este perfil constitui um desafio notável e permanente para a CASFIG, uma vez que se reflete intensamente nas dificuldades vividas pelas famílias que recorrem ao apoio na área da habitação.

O ano de 2023 continuou marcado pela guerra na Europa, com consequências negativas para a qualidade de vida da população em geral, nomeadamente no que respeita ao aumento do custo de vida. De facto, a pressão inflacionista, que resultou no aumento exponencial da generalidade dos preços, incluindo-se aqui os preços dos materiais de construção, com influência no custo das obras, e do valor das rendas praticados no mercado particular. Neste quadro, as condições habitacionais pioraram e o peso das despesas da habitação no orçamento das famílias aumentou, criando situações de grande carência socioeconómica e habitacional.

É neste quadro que se compreende o número elevado de cidadãos e famílias que ao longo do ano solicitaram o apoio da CASFIG, muito por conta da situação de privação em que se encontram, pela escassez de habitações disponíveis para arrendamento e pelos valores de renda excessivos praticados

no mercado. É inegável que, à semelhança de todo o país, Guimarães tem falta de habitação, as dificuldades de acesso a uma casa aumentaram e as condições habitacionais pioraram.

Os problemas inerentes à escassez de habitações disponíveis é sem dúvida um dos maiores desafios que atualmente a realidade impõem às instituições públicas de apoio na área da habitação, pois criam a necessidade de encontrar respostas inovadoras que não passam pelo alojamento convencional, dado o número escasso de habitações sociais disponíveis. Por esta razão, a CASFIG e a Câmara Municipal continuam a apostar em modalidades de apoio como o subsídio municipal ao arrendamento, o Porta 65 jovem e 65+ e as residências partilhadas. Nesta linha, encontra-se em curso a operacionalização das soluções definidas na ELH de Guimarães, com destaque para o procedimento de aquisição de 172 fogos.

É claro que a habitação tem uma importância imprescindível no desenvolvimento económico da sociedade e na qualidade de vida das populações. Quando esta necessidade não é satisfeita, geram-se desequilíbrios sociais e, conseqüentemente, a condição de vida das populações fica condicionada de forma determinante. Assim se compreende o lugar de destaque que o tema assumiu na sociedade portuguesa, assumindo a habitação uma preocupação generalizada de todos. Perante este novo ciclo, reforçado pela disponibilização de financiamento por via do Plano de Resolução e Resiliência (PRR), cabe também à CASFIG acompanhar e colaborar na operacionalização das novas políticas públicas de habitação, no sentido de garantir o acesso de todos a uma habitação digna.

7 – AGRADECIMENTOS

A CASFIG agradece a todas as organizações com quem trabalhou e colaborou ao longo do ano e cuja cooperação foi fundamental para desenvolver o seu trabalho. Um reconhecimento e uma gratidão muito especiais, aos cidadãos (pessoas singulares e coletivas) que, generosamente, colaboraram com esta empresa municipal, oferecendo materiais e equipamentos diversos (mobiliário, eletrodomésticos, vestuário, artigos de lar, brinquedos, etc.) destinados às famílias residentes nas habitações sociais que mais necessitam, tornando possível satisfazer as suas necessidades. Terminamos com uma palavra de grande consideração e incentivo a todos os trabalhadores da CASFIG, pelo empenho, dedicação e entrega diária, absolutamente irrepreensíveis, num ano que continuou a ser difícil para as famílias e para as organizações, não deixando nenhum cidadão sem o apoio necessário.

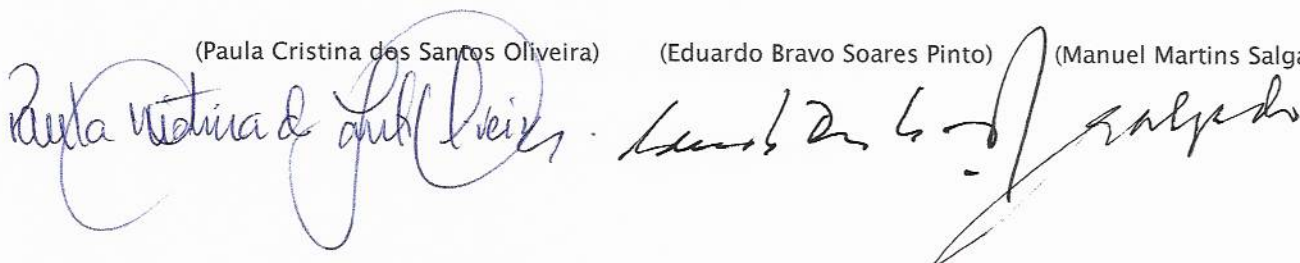
Guimarães, 28 de março de 2024.

O Conselho de Gestão,

(Paula Cristina dos Santos Oliveira)

(Eduardo Bravo Soares Pinto)

(Manuel Martins Salgado)



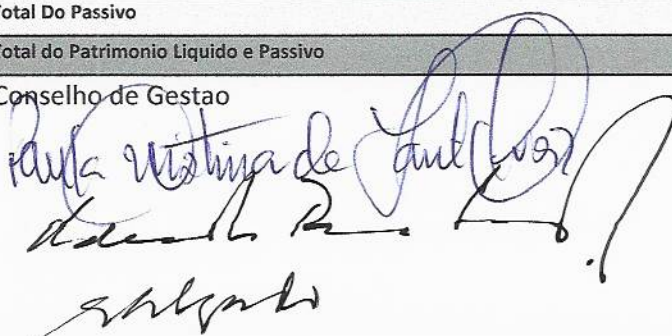
Balanço



| CASFIG-EMPRESA MUNICIPAL,EM | | | |
|--|-------|---------------------|---------------------|
| BALANÇO | | | |
| PERÍODO | | ANO | |
| 2023-01-01 a 2023-12-31 | | 2023 | 2022 |
| Rubricas | Notas | Datas | |
| | | 2023 | 2022 |
| ATIVO | | | |
| Ativo não corrente | | | |
| Ativos Fixos Tangíveis | 7 | 594 075,84 € | 616 366,60 € |
| Ativos Intangíveis | 8 | 40 889,32 € | 38 220,41 € |
| Outros ativos Financeiros | | 2 535,10 € | 2 345,45 € |
| | | 637 500,26 € | 656 932,46 € |
| Ativo corrente | | | |
| Clientes contribuintes e utentes | 9 | 60 075,83 € | 52 981,33 € |
| Outras Contas a Receber | 11 | 400,00 € | 400,00 € |
| Diferimentos | | 10 896,13 € | 4 511,10 € |
| Estado e outros Entes Publicos | | 8 088,56 € | |
| Caixa e Depositos | 4 | 215 897,07 € | 166 887,08 € |
| | | 295 357,59 € | 224 779,51 € |
| Total Ativo | | 932 857,85 € | 881 711,97 € |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | |
| Patrimonio | 13 | 49 879,79 € | 49 879,79 € |
| Reservas Legais | 14 | 11 264,94 € | 11 264,94 € |
| Outras Reservas | 15 | 181 477,67 € | 181 477,67 € |
| Resultados Transitados | | 32 557,05 € | 3 050,24 € |
| Outras Variações no Patrimonio Liquido | 16 | 289 105,56 € | 296 621,28 € |
| Resultado Liquido | | 8 537,88 € | 29 506,81 € |
| Total Patrimonio Liquido | | 572 822,89 € | 571 800,73 € |
| PASSIVO | | | |
| Passivo Não corrente | | 0,00 € | 0,00 € |
| Outras Contas a Pagar-Ajustamento subsidio | 12 | 75 818,02 € | 78 000,00 € |
| | | 75 818,02 € | 78 000,00 € |
| Passivo Corrente | | | |
| Fornecedores | | 72 652,91 € | 22 052,37 € |
| Estado e outros Entes Publicos | 10 | 36 972,13 € | 32 600,07 € |
| Outras Contas a pagar | 12 | 174 591,90 € | 97 258,80 € |
| Diferimentos | | | 80 000,00 € |
| | | 284 216,94 € | 231 911,24 € |
| Total Do Passivo | | 360 034,96 € | 309 911,24 € |
| Total do Patrimonio Liquido e Passivo | | 932 857,85 € | 881 711,97 € |

Conselho de Gestao

Contabilista certificada




Demonstração dos Fluxos de Caixa



[Handwritten signature]

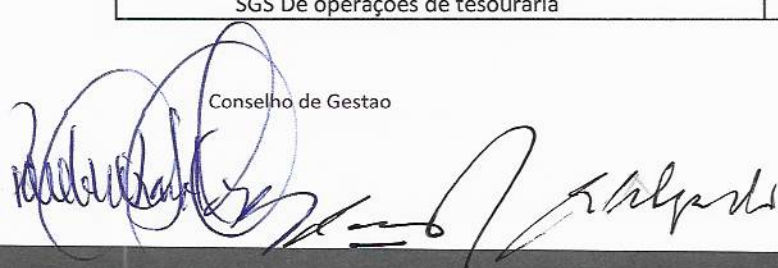
DFC - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
CASFIG UNIPESSOAL, EM

| | |
|-------------------------|------|
| PERÍODO | ANO |
| 2023/01/01 a 2023/12/31 | 2023 |

| Rubricas | Notas | Datas | |
|---|-------|----------------------|--------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais | | | |
| Recebimentos de clientes | | 625 949,35 € | 576 746,75 € |
| Recebimentos de transferências e subsídios correntes | | 188 412,00 € | 160 598,87 € |
| Pagamentos a fornecedores | | -468 081,55 € | -243 247,03 € |
| Pagamentos ao pessoal | | -481 328,83 € | -452 597,07 € |
| Pagamentos de transferências e subsídios | | | |
| Caixa gerada pelas operações | | -135 049,03 € | 41 501,52 € |
| Pagamento/Recebimento do Imposto s/Rendimento | | -24 347,76 € | -1 818,86 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | 238 246,68 € | 43 203,78 € |
| Fluxos de caixa das atividades operacionais (a) | | 78 849,89 € | 82 886,44 € |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Ativos fixos tangíveis | | -3 500,68 € | -18 640,59 € |
| Pagamentos - Ativos intangíveis | | -26 149,57 € | -37 549,27 € |
| Pagamentos - Investimentos financeiros | | -189,65 € | -450,53 € |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de investimento (b) | | -29 839,90 € | -56 640,39 € |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Recebimentos provenientes de: | | | |
| Pagamentos respeitantes a: | | | |
| Pagamentos - Juros e gastos similares | | | |
| Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c) | | 0,00 € | |
| Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | 49 009,99 € | 26 246,05 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | 1 | 166 887,08 € | 140 641,03 € |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | 1 | 215 897,07 € | 166 887,08 € |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período | 1 | 166 887,08 € | 140 641,03 € |
| Saldo da gerência anterior (SGA) | | 166 887,08 € | 140 641,03 € |
| SGA De execução orçamental | | 164 211,95 € | 140 641,03 € |
| SGA De operações de tesouraria | | 2 675,13 € | |
| Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período | 1 | 215 897,07 € | 166 887,08 € |
| Saldo para a gerência seguinte (SGS) | | 215 897,07 € | 166 887,08 € |
| SGS De execução orçamental | | 132 797,36 € | 164 211,95 € |
| SGS De operações de tesouraria | | 83 099,71 € | 2 675,13 € |

Conselho de Gestao

Contabilista Certificada

Demonstração das Alterações no Património Líquido





Entidade: CASFIG EMPRESA MUNICIPAL EM
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMONIO LIQUIDO FINDO EM 31 DE Dezembro 2022

Património líquido atribuído aos detentores do património da entidade-mãe

| DESCRICÃO | Notas | Património líquido atribuído aos detentores do património da entidade-mãe | | | | | | | | | | Interesses minoritários | Total do Património Líquido | | |
|--|-----------|---|-------------------------|--|--------------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|------------------------------|------------|
| | | Capital realizado | Ações (quotas próprias) | Outros instrumentos de capital próprio | Prémios de emissão | Reservas legais | Outras reservas | Resultados transferidos | Ajustamentos em activos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no capital próprio | | | Resultado líquido do período | Total |
| 1 | 1 | 49 879,79 | - | - | - | 11 264,94 | 178 536,17 | 3 050,24 | - | - | 304 137,00 | 2 941,50 | 549 809,64 | 549 809,64 | |
| ALTEIRAÇÕES NO PERIODO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Primeira adopção de novo referencial contabilístico | | | | | | | | | | | | | | | |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Diferenças de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | | | | |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | | | | |
| Excedentes de revalorização | | | | | | | | | | | | | | | |
| Ajustamentos por impostos diferidos | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subsídios ao investimento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Imputação a resultados da quota parte de subsídios ao investimento | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras alterações reconhecidas no património líquido | | | | | | | | | | | | | | | |
| 2 | 2 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2 941,50 | 0,00 | 0,00 | 2 941,50 | -2 941,50 | -2 941,50 | -7 515,72 | 0,00 | -7 515,72 |
| 3 | 3 | | | | | | | | | | | | | | |
| 4=2+3 | 4=2+3 | | | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO | | | | | | | | | | | | | | | |
| RESULTADO INTEGRAL | | | | | | | | | | | | | | | |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERIODO | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| Subscrições de prémios de emissão | | | | | | | | | | | | | | | |
| Distribuições | | | | | | | | | | | | | | | |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | | | | |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | | | | |
| 5 | 5 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 6=1+2+3+5 | 6=1+2+3+5 | 49 879,79 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11 264,94 | 181 477,67 | 3 050,24 | 0,00 | 296 621,28 | 29 506,81 | 29 506,81 | 21 991,09 | 0,00 | 571 800,73 |

Valores em euro





Demonstração de Resultados por Natureza



CASFIG-EMPRESA MUNICIPAL, EM

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

| PERÍODO | ANO |
|--------------------------------|-------------|
| 2023-01-01 a 2023-12-31 | 2023 |

| Rubricas | Notas | Datas | |
|---|-------|--------------------|--------------------|
| | | 2023 | 2022 |
| Vendas e Prestações de serviços | 17 | 759 527,61 € | 684 605,30 € |
| Transferências correntes e subsídios á exploração obtidos | | 276 822,81 € | 100 393,78 € |
| Fornecimentos e serviços externos | 18 | -516 688,55 € | -225 658,14 € |
| Gastos com pessoal | 19 | -484 077,75 € | -461 352,84 € |
| Imparidades de dividas a receber (perdas/reversoes) | | 1 614,11 € | -14 556,11 € |
| Outros rendimentos | 20 | 30 615,48 € | 11 704,77 € |
| Outros gastos | 21 | -7 605,57 € | -2 816,64 € |
| Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento | | 60 208,14 € | 92 320,12 € |
| Gastos/reversões de depreciação e amortização | 7 e 8 | -47 938,82 € | -49 775,49 € |
| Resultado operacional (antes de resultados financeiros) | | 12 269,32 € | 42 544,63 € |
| Juros e gastos similares suportados | | | 0,00 € |
| Resultado antes de impostos | | 12 269,32 € | 42 544,63 € |
| Imposto Sobre o Rendimento | | -3 731,44 € | -13 037,82 € |
| Resultado líquido do período | | 8 537,88 € | 29 506,81 € |

Conselho de Gestão

Paula Vitória de Paula Soares

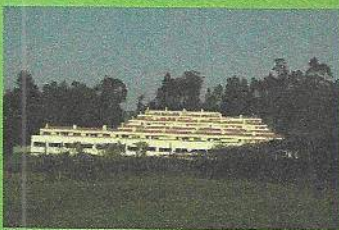
Adriano A. de S. Silva

Paula

Contabilista certificada

Enselma

Anexo às Demonstrações Financeiras



Handwritten signature

**ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DO PERÍODO FINDO EM 31 de dezembro de 2023**



(Montantes expressos em euros)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Designação da Entidade

Casfig – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Guimarães com o número 504885855.

1.2. Sede

Rua Capitão Alfredo Guimarães, 354 – 4800-019 Guimarães.

1.3. Natureza da Actividade

A CASFIG é uma empresa encarregada da promoção e gestão do património imobiliário habitacional, em especial e primordialmente, as habitações sociais do Município de Guimarães. No âmbito socioeconómico poderá criar e exercer serviços de apoio e acompanhamento social no domínio das carências habitacionais na área do Município de Guimarães.

Por exigência da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de dezembro, que aprovou o regime jurídico do sector empresarial local, revogando a anterior Lei-Quadro das Empresas Municipais, Intermunicipais e Regionais (Lei n.º 58/98, de 18 de agosto), a CASFIG foi transformada em E.E.M por escritura pública outorgada no dia 30 de dezembro de 2009, adotando denominação: CASFIG – Coordenação de âmbito social e financeiro das habitações do município de Guimarães, E.E.M

Entretanto, a publicação da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que define o novo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, veio impor que as empresas locais sejam constituídas ou participadas nos termos da lei comercial podendo adotar a forma de sociedade unipessoal por quotas ou de sociedade anónima cujas ações sejam detidas por um único titular, devendo observar todos os demais requisitos de constituição previstos na lei comercial (art.º 19.º - 1, 2 e 3). Deixaram de existir outras formas empresariais previstas na lei anterior, nomeadamente forma “Entidade Empresarial Local”. Assim, foi adoptada a designação de CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda..

1.4. Designação da entidade-mãe

Município de Guimarães.

1.5. Sede da entidade-mãe

Largo Cónego José Maria Gomes – 4800-419 Guimarães – Portugal.



2. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



2.1. Descrição geral

As Demonstrações Financeiras (DF) em apreço foram preparadas de acordo com o referencial do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, tendo sido aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

A apresentação e divulgação destas demonstrações financeiras obedece ao preceituado nas bases de apresentação de demonstrações financeiras integrantes do SNC bem como da NCP 1 – Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, sendo todas as divulgações em notas feitas por força das NCP aplicáveis às respetivas classes de activos e/ou passivos. Teve-se também em conta, a adopção dos modelos de demonstrações financeiras gerais aprovados pelas portarias no âmbito do SNC-AP

É do entendimento da Administração que estas demonstrações financeiras reflectem de forma verdadeira e apropriada as operações da Empresa, bem como a sua posição e desempenho financeiro e fluxos de caixa.

2.2. Derrogações ao SNC-AP

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada que devem transmitir aos interessados pelas informações disponibilizadas.

2.3. Comparabilidade

As demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis com as apresentadas para o período anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da entidade, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

3.1 Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras:

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

(a) Reconhecimento dos Serviços Prestados

Os Serviços Prestados são reconhecidos nos resultados operacionais do período a que dizem respeito, não obstante poderem ser recebidos em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo. Foram aplicados as definições e os critérios da NCP 14

(b) Subsídios

No período em análise efectuou-se o movimento contabilístico de imputação a rendimentos do período pela quota-parte das depreciações dos activos fixos tangíveis



adquiridos, com base no pressuposto de que os subsídios são imputados como rendimento do período numa base sistemática durante as vidas úteis dos activos fixos tangíveis aos quais estão associados.

No período em análise efetuou-se o movimento contabilístico de imputação a rendimentos do período pela quota-parte das amortizações dos ativos fixos tangíveis adquiridos em períodos anteriores.

(c) Impostos sobre o rendimento

Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no Património líquido .

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável da empresa no período.

O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos custos e proveitos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis noutros períodos.

O lucro tributável exclui ainda gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis. São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento verifica-se unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos.

Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato.

(d) Activos fixos tangíveis

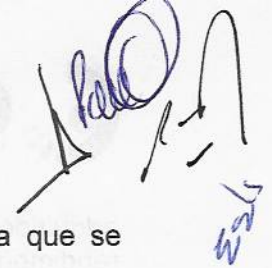
Os edifícios e equipamentos que integram o activo fixo tangível são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCP 5, isto é, pelo custo menos a depreciação e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

A depreciação dos edifícios e equipamentos é reconhecida como gasto a afectar os resultados operacionais, na base do método de cálculo linear (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual dos activos, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada:

| | |
|---------------------------------|------------------|
| Edifícios e outras construções: | 50 anos |
| Equipamento de Transporte: | 8 anos |
| Equipamento Administrativo | 3,5; 8; 10; anos |
| Outros Activos: | 10 anos |

(e) Activos intangíveis

Os activos intangíveis são mensurados segundo o modelo do custo previsto na NCP 3, isto é, pelo custo menos a amortização e perdas de imparidade acumuladas. O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à



sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que se encontre na sua condição de utilização.

A amortização é reconhecida como gasto a afectar os resultados operacionais, na base do método de cálculo linear (quotas constantes), com aplicação de percentagens sobre o custo de aquisição, deduzido do valor residual dos activos, na base das seguintes estimativas de períodos de vida útil esperada, em regra 3 anos.

(f) Caixa e equivalentes a caixa

Os montantes incluídos na rubrica de caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários à ordem, a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de 3 meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis com risco insignificante de alteração de valor.

(g) Clientes Contribuintes e utentes

Esta rubrica está mensurada em balanço com base na quantia de rédito historicamente reconhecido, e deduzida de imparidade pelo risco de crédito não recuperável.

As imparidades reconhecidas em contas a receber foram calculadas essencialmente com base nas antiguidades dos saldos das dívidas a receber e o perfil do risco do cliente, sendo que este método se equiparou à utilização do critério de mora considerado fiscalmente em Portugal.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em "Imparidade de dívidas a receber", sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade diminuam ou desapareçam.

(h) Locações Financeiras

As locações registadas nas demonstrações financeiras classificam-se como locações financeiras, pois a entidade assume todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as respetivas responsabilidades, são contabilizados de acordo com o plano financeiro. Deste modo, o valor de aquisição do ativo é registado na rubrica de ativos fixos tangíveis e a correspondente responsabilidade é registada no passivo em financiamentos obtidos. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são registados, respetivamente, na rubrica de gastos financeiros e gastos com amortizações e depreciações, na demonstração de resultados do período a que respeitam.

(i) Fornecedores e outras dívidas a pagar

Estas contas estão reconhecidas pela quantia amortizável das respectivas dívidas. A Administração da entidade entende que as quantias mostradas em balanço não diferem significativamente dos justos valores das respetivas dívidas. O seu desconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

3.2 Outras políticas contabilísticas relevantes:

(a) Regime da periodização económica (acréscimo)

A Entidade reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidas ou liquidadas são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias



de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagas ou liquidadas são reconhecidas em "Credores por acréscimos de gastos".

(b) Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras. A Entidade não definiu qualquer critério de materialidade para efeito de apresentação das demonstrações financeiras.

(c) Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

3.3 Juízos de valor que o Órgão de Gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da empresa são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acredita serem razoáveis.

3.4 Principais pressupostos relativos ao futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da empresa, mantidos de acordo com os PCGA em Portugal.

Os eventos subsequentes ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existam à data do balanço ("acontecimentos que dão lugar a ajustamentos") são reflectidos nas demonstrações financeiras da empresa. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço ("acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos"), quando materiais, são divulgados no anexo.

Não ocorreram eventos subsequentes relevantes após o termo do período em análise.

3.5 Principais fontes de incerteza das estimativas:

A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do período seguinte são:

a) Ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis / estimativas de vidas úteis

As depreciações são calculadas sobre o custo de aquisição sendo utilizado o método da linha recta, a partir da data em que o ativo se encontra disponível para utilização, utilizando-se as taxas que melhor refletem a sua vida útil estimada. Os valores residuais dos ativos e as respetivas vidas úteis são revistos e ajustados, se necessário em cada data de relato.

) Reconhecimento de perdas por imparidade em contas a receber

As perdas por imparidade para contas a receber são calculadas com base na antiguidade dos saldos das contas de terceiros e tendo por base o critério de mora considerado fiscalmente em Portugal.



4. FLUXOS DE CAIXA

4.1. Caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os elementos registados nesta rubrica estão disponíveis para uso.

4.2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e depósitos bancários

| CAIXA E DEPOSITOS BANCÁRIOS | | | |
|-----------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| Conta | Descrição | Dezembro 2023 | Dezembro 2022 |
| 111 | Caixa | 89.36 | 285.88 |
| 122001 | C.G.D. 289003874730 | 130527.97 | 163.022.22 |
| 122002 | C.G.D. 289004941230 | 2180.03 | 903.85 |
| 122003 | C.G.D. 02890387867630 | 83099.71 | 2675.13 |
| TOTAL | | 215.897.07 | 166.887.08 |

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se registaram alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou em períodos futuros, nem foram identificados erros materiais relativos a períodos anteriores.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. Relacionamento com a entidade-mãe

Nome da entidade-mãe: MUNICÍPIO DE GUIMARÃES.

6.2. Remunerações da pessoal chave da gestão:

Os Administradores da CASFIG não auferem qualquer remuneração ou qualquer outro benefício.

6.3. Transacções entre partes relacionadas

A – NATUREZA DE RELACIONAMENTO

A entidade-mãe atribui subsídios à CASFIG.

B – TRANSACÇÕES E SALDOS PENDENTES

| Outras Partes Relacionadas | Dezembro 2023 | | Dezembro 2022 | |
|----------------------------|---------------|----------------------|---------------|----------------------|
| | Compras | P.Serviços/Subsídios | Compras | P.Serviços/Subsídios |
| Saldos Pendentes | 0 | | 0 | |
| Transacções | | 445.705.68 | 0 | 376.481.94 |

Transferências do município para a Casfig a título de subsidio no montante de 188412 €,

7. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:



| Descrição | Edifícios e Outras Construções | Equipament o Transporte | Equipamento Administrativo | Outros Activos Tangíveis | Total |
|--|--------------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------|------------------|
| Quantia Escriturada Bruta Inicial | 829675,08 | 54240 | 42709,67 | 49491,49 | 976116,24 |
| Depreciações Acumuladas | -226961,88 | -54240 | -31885,56 | -46662,2 | -359749,64 |
| Quantia Escriturada Líquida Inicial | 602713,2 | 0 | 10824,11 | 2829,29 | 616366,6 |
| Adições | | | 1527,13 | 640,27 | 2167,4 |
| Diminuições | | | | | |
| Depreciações | 16558,42 | | 5387,77 | 2511,97 | 24458,16 |
| Regularizações | | | | | |
| Quantia Escriturada Líquida Final | 586154,78 | 0 | 6963,47 | 957,59 | 594075,84 |

8. ACTIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido na quantia escriturada dos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade, foi o seguinte:

| Descrição | Programas de computador | Total |
|--|-------------------------|------------------|
| Quantia Escriturada Bruta Inicial | 141.808.17 | 141.808.17 |
| Amortizações acumuladas | (103.587.76) | (103.587.76) |
| | 38.220.41 | 38.220.41 |
| Adições | 26.149.60 | 26.149.60 |
| Diminuições (Amortizações) | 23.480.69 | 23.480.69 |
| Quantia Escriturada Líquida Final | 40.889.32 | 40.889.32 |

9. CLIENTES

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| CLIENTES | | | |
|----------|----------------------------------|------------------|------------------|
| Conta | Descrição | Dezembro 2023 | Dezembro 2022 |
| 211 | Clientes contribuintes e utentes | 60.075.83 | 52.981.33 |
| 215 | Clientes de cobrança duvidosa | 43.397.08 | 50.054.79 |
| 219 | Perdas por Imparidade | 43.397.08 | 50.054.79 |
| | Total | 60.075.83 | 52.981.33 |



Nos períodos em análise foram reconhecidas as seguintes perdas por imparidade e reversões na demonstração dos resultados:

| Descrição | Saldo inicial | Reconhecidos no período | Revertidos no período | Transferencia | Saldo final |
|--|---------------|-------------------------|-----------------------|---------------|-------------|
| Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2023 | 50.054.78 | | 1.614.11 | 5.043.59 | 43.397.08 |
| Imparidades de dívidas a receber – 31 de dezembro 2022 | 35494.77 | 15989.01 | 1432.90 | 3.91 | 50054.79 |

10. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| ESTADO – dezembro 2023 | | | |
|------------------------|---|---------------|------------------|
| Conta | Descrição | Saldo devedor | Saldo credor |
| 241 | Imposto sobre o rendimento | 8088.56 | |
| 242 | Retenção de impostos sobre o rendimento | | 4.488.37 |
| 243 | Iva a Pagar | | 23.346.51 |
| 245 | Contribuições para a segurança social | | 9.137.25 |
| | Total | | 36.972.13 |

| ESTADO – dezembro 2022 | | | |
|------------------------|---|---------------|-----------------|
| Conta | Descrição | Saldo devedor | Saldo credor |
| 241 | Imposto sobre o rendimento | | 11.615.82 |
| 242 | Retenção de impostos sobre o rendimento | 0 | 3.185.45 |
| 243 | Iva a Pagar | 0 | 9666.83 |
| 245 | Contribuições para a segurança social | 0 | 8.131.97 |
| | Total | | 32600.07 |

Não existem dívidas em mora ao Estado e outros entes públicos.

11. OUTROS CREDITOS A RECEBER

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| OUTRAS CONTAS A RECEBER | | | |
|-------------------------|--|---------------|---------------|
| Conta | Descrição | Dezembro 2023 | Dezembro 2022 |
| 272 | Devedores por acréscimos de rendimento | | |
| 22 | Saldos devedores | | |
| 278 | Outros devedores | 400 | 400 |
| | Total | 400 | 400 |



17. VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS | | | |
|-----------------------------|--------------------------------|-------------------|-------------------|
| Conta | Descrição | Dezembro 2023 | Dezembro 2022 |
| 7212 | Prestação Serviços Rendas | 458.611.17 | 432.382.57 |
| 7215 | Condomínios | 35.474.45 | 30.973.36 |
| 7216 | Agravamentos Rendas | 8148.31 | 5366.40 |
| 7299 | Prestação de serviços - Camara | 257.293.68 | 215882.97 |
| Total | | 759.527.61 | 684.605.30 |

Na rubrica "Prestação de serviços - Câmara", no montante de 257.293.68 euros, são referentes à delegação de competências.

18. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-------------------|------------------|
| Conta | Descrição | dezembro 2023 | dezembro 2022 |
| 622 | Serviços Especializados | 448.264.48 | 164316.24 |
| 623 | Materiais | 4.722.30 | 5141.48 |
| 624 | Energia e fluidos | 31.107.61 | 20781.54 |
| 625 | Deslocações | 3.35 | |
| 626 | Serviços Diversos | 32.590.81 | 35418.88 |
| Total | | 516.688.55 | 225658.14 |

19. GASTOS COM PESSOAL

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| GASTOS COM O PESSOAL | | | |
|----------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|
| Conta | Descrição | dezembro 2023 | dezembro 2022 |
| 632 | Remunerações do Pessoal | 398.697.26 | 381608.62 |
| 635 | Encargos Sobre Remunerações | 81.591.84 | 74514.62 |
| 636 | Seguro Acid. Trab. Doenças Prof. | 3.462.81 | 4022.65 |
| 638 | Outros gastos com o pessoal | 325.84 | 1206.95 |
| | | 484.077.75 | 461352.84 |

A Administração não auferir qualquer remuneração.

Todas as remunerações e outros benefícios são benefícios de curto prazo. Não existem benefícios de longo prazo, benefícios por cessação de emprego nem pagamentos em acções.

O número médio de empregados no ano 2023 foi de 19 e ainda mais 1 colaborador no âmbito do programa do IEFP.



12. OUTRAS DIVIDAS A PAGAR

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| OUTRAS CONTAS A PAGAR | | | |
|---------------------------|--|-------------------|-----------------|
| Conta | Descrição | dezembro 2023 | dezembro 2022 |
| 21 | Clientes contribuintes e utentes – Saldos credores | 4.746.21 | 8280.92 |
| 23 | Pessoal | | |
| 272 | Devedores e credores por acréscimos | 67811.11 | 67367.88 |
| 278 | Outros Credores | 102.034.58 | 21610,00 |
| Total Corrente | | 174.591.90 | 97258.80 |
| 278 | Outros Credores | 75.818.02 | 78000.00 |
| Total Não Corrente | | 75.818.02 | 78000.00 |

O valor constante da rubrica Outros Credores no Passivo Não Corrente diz respeito a passivo por impostos diferidos.

13. CAPITAL SUBSCRITO

A 31 de dezembro 2023, o capital social da empresa, no valor de 49.879 euros encontrava-se totalmente subscrito e realizado, sendo composto por uma única quota.

14. RESERVA LEGAL

De acordo com a legislação comercial em vigor, pelo menos 5% do resultado líquido anual, se positivo, tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas ou incorporada no capital.

Em 31 de dezembro de 2023 a Reserva Legal, de 11.265 euros, perfazia 23% do capital subscrito.

15. OUTRAS RESERVAS

A rubrica de “Outras Reservas” diz respeito na sua totalidade a reservas livres.

16. OUTRAS VARIAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

Os movimentos ocorridos em outras variações nos capitais próprios estão relacionados com os subsídios obtidos do Estado e correspondentes ajustamentos.

20. OUTROS RENDIMENTOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS | | | |
|-----------------------------|-----------|------------------|------------------|
| Conta | Descrição | dezembro 2023 | dezembro 2022 |
| 78 | Outros | 30.615.48 | 11.704.77 |
| Total | | 30.615.48 | 11.704.77 |

Esta rubrica inclui o montante de 9.697,70 euros referente à imputação a rendimentos do período do valor dos subsídios para investimento. Esta imputação é feita na proporção das depreciações dos bens ativos fixos tangíveis subjacentes. Além disso reflete também o redêbito das despesas de água, luz e outras despesas aos clientes

21. OUTROS GASTOS

A decomposição desta rubrica nos períodos em análise é a seguinte:

| OUTROS GASTOS E PERDAS | | | |
|-------------------------------|---------------------|-----------------|-----------------|
| Conta | Descrição | dezembro 2023 | dezembro 2022 |
| 681 | Impostos | 2.445.12 | 1.170.49 |
| 683 | Dívidas incobráveis | 1.302.79 | |
| 688 | Outros | 3.857.66 | 1.646.15 |
| OUTROS GASTOS E PERDAS | | 7.605.57 | 2.816.64 |

22. Divulgações exigidas por diplomas legais:

Das informações legalmente exigidas noutros diplomas, designadamente nos artigos 66.º-A e 397.º do Código das Sociedades Comerciais (CSC) e das disposições referidas nos Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, Decreto-Lei n.º 534/80, de 7 de novembro importa referir que:

- Em obediência ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a Empresa não é devedora em mora à Segurança Social;
- Nos termos do Decreto-Lei n.º 534/80 de 7/11, informa-se que não existem dívidas em mora ao Estado e Trabalhadores;
- Conforme o disposto no n.º 1, alínea b) do artigo 66.º-A do CSC, os honorários facturados pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas durante o ano 2023 foram 2.500 Euros, referentes exclusivamente às funções exercidas como Fiscal Único.

23. Provisões, passivos contingentes e activos contingentes

23.1 Provisões

Nos períodos em análise não foram constituídas quaisquer provisões.

23.2 Passivos Contingentes

Em nenhum dos períodos em análise a CASFIG tem quaisquer processos em curso que possam ser avaliados como passivos contingentes.

23.3 Activos Contingentes

Nos períodos em análise não se registou nem existiu qualquer processo que possa ser avaliado como ativo contingente.

24. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Não foram detetados acontecimentos após a data do balanço suscetíveis de afetar as presentes demonstrações financeiras.

25. DATA DE AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO

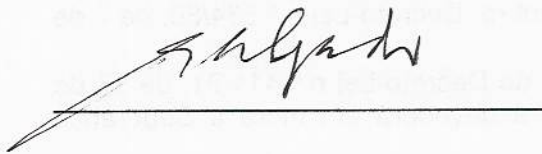
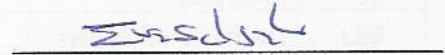
As presentes Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Gestão

Guimarães, 28 de março de 2024.

O Conselho de Gestão,



A Contabilista certificada,



Mapas Orçamentais



Handwritten signature

Controlo Orçamental da Receita

Exercício: 2023

| Orgânica | Económica | Classificação | Descrição | Previsões Corrigidas | | | Por cobrar de períodos anteriores | | Recostas Liquidadas | Liquidações Anuladas | Receita cobrada bruta | Reembolsos e restituições | | Receita cobrada líquida | | Total | Valores em EUR | |
|----------|-----------|---------------|---|-----------------------------------|---------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|---------------------|----------------------|-----------------------|---------------------------|------------------|--------------------------------|---------------------|-------|------------------|------------------|
| | | | | Por cobrar de períodos anteriores | Recostas Liquidadas | Liquidações Anuladas | Emitidos | Pagos | | | | Períodos anteriores | Período corrente | Por cobrar no final do período | Períodos anteriores | | Período corrente | Grat. exec. etc. |
| 1 | | | Fundamentação normal | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | | | Órgãos e aplicação do O.E. | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Recostas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 06 | | Transferências correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 0603 | | Administrações centrais | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 060307 | | Serviços e Fundos Autônomos | 8 410,00 | 8 410,81 | 0,00 | 0,00 | 8 410,81 | 0,00 | 0,00 | 8 410,81 | 0,00 | 0,00 | 8 410,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| 101 | 0605 | | Administração local | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 060501 | | Contínua | 188 412,00 | 188 412,00 | 0,00 | 0,00 | 188 412,00 | 0,00 | 0,00 | 188 412,00 | 0,00 | 0,00 | 188 412,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| 101 | 07 | | Venda de bens e serviços correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 0702 | | Serviços | 316 471,22 | 316 471,20 | 0,00 | 0,00 | 316 471,20 | 0,00 | 0,00 | 316 471,20 | 0,00 | 0,00 | 316 471,20 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| 101 | 070209 | | Outros | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 0703 | | Rendas | 467 705,33 | 467 711,78 | 0,00 | 0,00 | 465 332,76 | 0,00 | 0,00 | 465 332,76 | 0,00 | 0,00 | 465 332,76 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 94,56% |
| 101 | 08 | | Impostos | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 0801 | | Outras receitas correntes | 56 610,00 | 56 617,61 | 0,00 | 0,00 | 49 227,51 | 0,00 | 0,00 | 46 697,66 | 0,00 | 0,00 | 49 227,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 82,49% |
| 101 | 080101 | | Outras receitas correntes | 1 037 608,55 | 1 037 623,40 | 0,00 | 0,00 | 1 027 854,28 | 0,00 | 0,00 | 1 015 340,63 | 0,00 | 0,00 | 1 027 854,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 96,59% |
| 101 | 080599 | | Outras | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Total das Recostas Correntes | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Recostas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 16 | | Saldo da gestão anterior | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 1601 | | Saldo orçamental | | | | | | | | | | | | | | | |
| 101 | 160101 | | Na posse do serviço | 164 211,95 | 164 211,95 | 0,00 | 0,00 | 164 211,95 | 0,00 | 0,00 | 164 211,95 | 0,00 | 0,00 | 164 211,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 100,00% |
| | | | Total das Recostas de Capital | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Total Orgânica 101 | 1 201 820,50 | 1 201 835,35 | 0,00 | 0,00 | 1 192 066,23 | 0,00 | 0,00 | 1 179 552,58 | 0,00 | 0,00 | 1 192 066,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 97,06% |
| | | | Total Geral (Recostas Correntes) | 1 037 608,55 | 1 037 623,40 | 0,00 | 0,00 | 1 027 854,28 | 0,00 | 0,00 | 1 015 340,63 | 0,00 | 0,00 | 1 027 854,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 96,59% |
| | | | Total Geral (Rec. de Capital) | | | | | | | | | | | | | | | |
| | | | Total Geral | 1 201 820,50 | 1 201 835,35 | 0,00 | 0,00 | 1 192 066,23 | 0,00 | 0,00 | 1 179 552,58 | 0,00 | 0,00 | 1 192 066,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00% | 97,06% |

Controlo Orçamental da Despesa

Exercício: 2023

| Orçaria | Economia | Classificação | Descrição | Por pagar per. aut. | Despesas corrigidas | Cálculos/descontos | Compromissões | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposições | | Compromissos a transferir | Obrigações a pagar | Valores em EUR | |
|---------|----------|---------------|---|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------|---------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | | | | | | | | | Período anterior | Total | | | Período anterior | Período corrente |
| 1 | | | Funcionamento normal | | | | | | | | | | | |
| 301 | | | Origem e aplicação O.E. | | | | | | | | | | | |
| 301 | 01 | | Despesas Correntes | | | | | | | | | | | |
| 301 | 0101 | | Remunerações certas e permanentes | | | | | | | | | | | |
| 301 | 010104 | | Pessoal dos quadros: Reg. de contrato individual/trabalho | 0,00 | 318.818,00 | 0,00 | 318.824,26 | 318.824,26 | 0,00 | 312.340,76 | 313.465,76 | 0,00 | 321,00 | 0,00% |
| 301 | 010107 | | Pessoal em regime de troca ou tempo | 0,00 | 6.120,00 | 0,00 | 6.127,20 | 6.127,20 | 0,00 | 5.966,83 | 5.966,83 | 0,00 | 1.257,37 | 0,00% |
| 301 | 010111 | | Representação | 0,00 | 3.760,00 | 0,00 | 3.775,40 | 3.775,40 | 0,00 | 3.770,40 | 3.770,40 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 010113 | | Subsídios de férias | 0,00 | 24.780,00 | 0,00 | 24.780,49 | 24.780,49 | 0,00 | 24.780,49 | 24.780,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 010114 | | Subsídios de férias e de Natal | 0,00 | 54.832,00 | 0,00 | 54.848,89 | 54.848,89 | 0,00 | 54.848,87 | 54.848,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 0102 | | Alugueres e eventuais | 0,00 | 1.022,45 | 0,00 | 1.022,45 | 1.022,45 | 0,00 | 1.022,45 | 1.022,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 010205 | | Alugueres p/ factos | 0,00 | 135,00 | 0,00 | 135,00 | 135,00 | 0,00 | 135,00 | 135,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 010213 | | Outros suplementos e prémios | 0,00 | 884,45 | 0,00 | 884,45 | 884,45 | 0,00 | 884,45 | 884,45 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 0103 | | Segurança social | 0,00 | 3.952,00 | 0,00 | 3.918,35 | 3.918,35 | 0,00 | 3.918,15 | 3.918,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 010305 | | Contribuições p/ a segurança social | 0,00 | 3.952,00 | 0,00 | 3.918,35 | 3.918,35 | 0,00 | 3.918,15 | 3.918,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 010309 | | Seguros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 02 | | Aquisição de bens e serviços | | | | | | | | | | | |
| 301 | 0201 | | Aquisição de bens | | | | | | | | | | | |
| 301 | 020101 | | Combustíveis e lubrificantes | 0,00 | 1.573,00 | 0,00 | 1.572,59 | 1.572,59 | 340,02 | 1.603,61 | 1.338,47 | 0,00 | 233,13 | 0,00% |
| 301 | 020102 | | Gasolina | 0,00 | 3.864,00 | 0,00 | 3.863,52 | 3.863,52 | 369,08 | 4.232,60 | 3.202,29 | 0,00 | 630,31 | 0,00% |
| 301 | 020103 | | Gasóleo | 0,00 | 380,00 | 0,00 | 380,34 | 380,34 | 11,04 | 391,38 | 367,07 | 0,00 | 24,31 | 0,00% |
| 301 | 020104 | | Imprensa e higiene | 0,00 | 280,00 | 0,00 | 280,00 | 280,00 | 4,00 | 284,00 | 280,00 | 0,00 | 4,00 | 0,00% |
| 301 | 020105 | | Veículos e artigos pessoais | 0,00 | 2.260,00 | 0,00 | 2.260,00 | 2.260,00 | 708,33 | 2.968,33 | 2.542,07 | 0,00 | 426,26 | 0,00% |
| 301 | 020106 | | Materiais de escritório | 0,00 | 3.260,00 | 0,00 | 3.260,00 | 3.260,00 | 794,18 | 4.054,18 | 3.260,00 | 0,00 | 794,18 | 0,00% |
| 301 | 020107 | | Ferramentas e utensílios | 0,00 | 1.776,00 | 0,00 | 1.776,34 | 1.776,34 | 0,00 | 1.776,34 | 1.776,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020108 | | Fornecimento de alojamentos | 0,00 | 352,00 | 0,00 | 351,49 | 351,49 | 0,00 | 351,49 | 351,49 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020109 | | Livros e documentação técnica | 0,00 | 493,50 | 0,00 | 474,00 | 474,00 | 0,00 | 474,00 | 474,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020110 | | Outros bens | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020111 | | Aquisição de serviços | | | | | | | | | | | |
| 301 | 020112 | | Trabalhos de instalação | 0,00 | 32.054,00 | 0,00 | 32.076,04 | 32.076,04 | 853,47 | 32.929,51 | 30.184,48 | 0,00 | 1.448,00 | 0,00% |
| 301 | 020113 | | Limpieza e higiene | 0,00 | 10.110,00 | 0,00 | 10.094,71 | 10.094,71 | 774,90 | 10.869,61 | 4.070,41 | 0,00 | 6.799,20 | 0,00% |
| 301 | 020114 | | Conservação de bens | 0,00 | 58.885,56 | 0,00 | 58.928,26 | 58.928,26 | 13.802,49 | 72.730,75 | 31.130,68 | 0,00 | 41.600,07 | 0,00% |
| 301 | 020115 | | Comunicações | 0,00 | 7.130,00 | 0,00 | 7.105,99 | 7.105,99 | 184,73 | 7.290,72 | 6.151,56 | 0,00 | 1.139,16 | 0,00% |
| 301 | 020116 | | Seguros | 0,00 | 15.992,50 | 0,00 | 15.962,25 | 15.962,25 | 0,00 | 15.962,25 | 15.962,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020117 | | Deslocações e estadas | 0,00 | 6,00 | 3,31 | 3,31 | 3,31 | 0,00 | 3,31 | 3,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020118 | | Estudos, pareceres, projectos e consultorias | 0,00 | 5.152,00 | 0,00 | 5.113,36 | 5.113,36 | 1.226,62 | 6.339,98 | 2.811,74 | 0,00 | 3.528,24 | 0,00% |
| 301 | 020119 | | Formação | 0,00 | 1.296,00 | 0,00 | 1.293,30 | 1.293,30 | 0,00 | 1.293,30 | 1.293,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 020120 | | Outros trabalhos especializados | 0,00 | 56.366,00 | 0,00 | 56.538,62 | 56.538,62 | 2.252,13 | 58.790,75 | 51.345,99 | 0,00 | 7.444,76 | 0,00% |

Controlo Orçamental da Despesa

Exercício: 2023

| Orçaria | Economia | Classificação | Descrição | Por pagar per. aut. | Despesas corrigidas | Cálculos/descontos | Compromissões | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposições | | Compromissos a transferir | Obrigações a pagar | Valores em EUR | |
|---------|----------|---------------|----------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|---------------|------------|---------------------------------------|------------|---------------------------|--------------------|------------------|------------------|
| | | | | | | | | | Período anterior | Total | | | Período anterior | Período corrente |
| 301 | 03 | | Juros e outros encargos | | | | | | | | | | | |
| 301 | 0306 | | Outros encargos financeiros | 0,00 | 1.981,20 | 0,00 | 1.033,29 | 1.033,29 | 0,00 | 1.033,29 | 1.033,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 030601 | | Outros encargos financeiros | 0,00 | 1.981,20 | 0,00 | 1.033,29 | 1.033,29 | 0,00 | 1.033,29 | 1.033,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 06 | | Diversas | | | | | | | | | | | |
| 301 | 0602 | | Impostos e taxas | 0,00 | 113.094,00 | 0,00 | 114.628,71 | 114.628,71 | 107.671,09 | 114.628,71 | 107.671,09 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00% |
| 301 | 060201 | | Total das Despesas Correntes | 0,00 | 113.094,00 | 0,00 | 114.628,71 | 114.628,71 | 107.671,09 | 114.628,71 | 107.671,09 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00% |
| 301 | 07 | | Despesas de Capital | | | | | | | | | | | |
| 301 | 0701 | | Aquisição de bens de capital | | | | | | | | | | | |
| 301 | 070101 | | Investimentos | 0,00 | 27.916,50 | 0,00 | 27.924,24 | 27.924,24 | 0,00 | 27.924,24 | 27.924,24 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 070108 | | Software informático | 0,00 | 483,00 | 0,00 | 476,35 | 476,35 | 0,00 | 476,35 | 476,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 070109 | | Equipamento administrativo | 0,00 | 1.950,00 | 0,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 1.900,00 | 1.900,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 070110 | | Equipamento básico | 0,00 | 39.224,00 | 0,00 | 39.457,89 | 39.457,89 | 0,00 | 39.457,89 | 39.457,89 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| 301 | 070111 | | Total das Despesas de Capital | 0,00 | 113.094,00 | 0,00 | 114.628,71 | 114.628,71 | 107.671,09 | 114.628,71 | 107.671,09 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00% |
| 301 | 070112 | | Total Geral (Despesas Correntes) | 0,00 | 113.094,00 | 0,00 | 114.628,71 | 114.628,71 | 107.671,09 | 114.628,71 | 107.671,09 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00% |
| 301 | 070113 | | Total Geral (Despesas Correntes) | 0,00 | 113.094,00 | 0,00 | 114.628,71 | 114.628,71 | 107.671,09 | 114.628,71 | 107.671,09 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00% |
| 301 | 070114 | | Total Geral | 0,00 | 113.094,00 | 0,00 | 114.628,71 | 114.628,71 | 107.671,09 | 114.628,71 | 107.671,09 | 0,00 | 7.000,00 | 0,00% |

Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2023

Valores em EUR

| RUBRICA RECEBIMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) | | | | | TOTAL | |
|--|-----------------------------|------|------|------|----------------|--------------|------|
| | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | | |
| Saldo de gerência anterior | | | | | | | |
| Operações orçamentais [1] | 164 211,95 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 164 211,95 | 0,00 |
| Restituição de saldos de operações orçamentais | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de tesouraria [A] | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita corrente | | | | | | | |
| R1 Receita fiscal | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.1 Impostos diretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R1.2 Impostos indiretos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R2 Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R3 Taxas, multas e outras penalidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R4 Rendimentos de propriedade | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5 Transferências Correntes | 196 822,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 196 822,81 | |
| R5.1 Administrações Públicas | 196 822,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 196 822,81 | |
| R5.1.1 Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.2 Administração Central - Outras entidades | 8 410,81 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8 410,81 | 0,00 |
| R5.1.3 Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.1.5 Administração Local | 188 412,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 188 412,00 | 0,00 |
| R5.2 Exterior - UE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R5.3 Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R6 Venda de bens e serviços | 781 803,96 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 781 803,96 | |
| R7 Outras receitas correntes | 49 227,51 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 49 227,51 | |
| Receita de Capital | | | | | | | |
| R8 Venda de bens de investimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9 Transferências de Capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1 Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.1 Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.2 Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.3 Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.4 Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.1.5 Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.2 Exterior - UE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R9.3 Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R10 Outras receitas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outro | | | | | | | |
| R11 Reposição não abatidas aos pagamentos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita efetiva [2] | 1 027 854,28 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 027 854,28 | |
| Receita não efetiva [3] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R12 Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| R13 Passivos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 1 192 066,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 192 066,23 | |
| Recebimentos de operações de tesouraria [B] | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Demonstração Desempenho Orçamental

Exercício: 2023

Lançamento:

| RUBRICA | PAGAMENTOS | FONTES DE FINANCIAMENTO (n) | | | | | TOTAL | N-1 |
|---------------------------|---|-----------------------------|------|------|------|----------------|--------------|------|
| | | RP | RG | UE | EMPR | FUNDOS ALHEIOS | | |
| Despesa corrente | | | | | | | | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 486 210,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 486 210,87 | 0,00 |
| D1.1 | Remunerações Certas e Permanentes | 403 828,15 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 403 828,15 | 0,00 |
| D1.2 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 1 179,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 179,25 | 0,00 |
| D1.3 | Segurança social | 81 203,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 81 203,47 | 0,00 |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 434 709,31 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 434 709,31 | 0,00 |
| D3 | Juros e outros encargos | 1 029,29 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 029,29 | 0,00 |
| D4 | Transferências correntes | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D4.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D5 | Subsídios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D6 | Outras despesas correntes | 107 671,93 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 107 671,93 | 0,00 |
| Despesa de Capital | | | | | | | | |
| D7 | Investimento | 29 647,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29 647,47 | 0,00 |
| D8 | Transferências de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1 | Administrações Públicas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.1 | Administração Central - Estado | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.2 | Administração Central - Outras entidades | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.3 | Segurança Social | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.4 | Administração Regional | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.1.5 | Administração Local | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.2 | Instituições sem fins lucrativos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.3 | Famílias | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D8.4 | Outras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D9 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Despesa efetiva [5] | 1 059 268,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 059 268,87 | 0,00 |
| | Despesa não efetiva [6] | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D9 | Outras despesas de capital | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| D10 | Ativos financeiros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Soma [7]=[5]+[6] | 1 059 268,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 059 268,87 | 0,00 |
| | Pagamentos de operações de tesouraria [C] | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Saldos para gerência seguinte | 132 797,36 | | | | | 132 797,36 | |
| | Operações orçamentais [8]=[4]-[7] | -132 797,36 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -132 797,36 | |
| | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | Saldo global [2]-[5] | -31 414,59 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -31 414,59 | 0,00 |
| | Despesa primária | 1 058 239,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 058 239,58 | 0,00 |
| | Saldo corrente | -1 767,12 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -1 767,12 | 0,00 |
| | Saldo de capital | -29 647,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -29 647,47 | 0,00 |
| | Saldo primário | -30 385,30 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | -30 385,30 | 0,00 |
| | Receita total [1]+[2]+[3] | 1 192 066,23 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 192 066,23 | 0,00 |
| | Despesa total [5]+[6] | 1 059 268,87 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 059 268,87 | 0,00 |

Plano plurianual de investimentos

| Objetivo | Número do projeto | Designação do projeto | Rubrica orçamental | Forma de realização | Fonte de Financiamento | | | | Datas | | | Fase de execução | Realizado em períodos anteriores | Estimativa de realização do período | Pagamentos | | | | | Total previsto |
|-----------------|--------------------------------|------------------------------|--------------------|---------------------|------------------------|----------|------|-------|--------|--------|-------|------------------|----------------------------------|-------------------------------------|------------|------|------|------|--------|----------------|
| | | | | | RG | RP | UE | EMP R | Início | Fim | 2023 | | | | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | Outros | |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | [12] | [13] | [14] | [15] | [16] | [17] | [18] | [19] | [20] | [21] |
| Ativo Operativo | Ajuste direto Simplif 29/2023 | Alarme | D7-1070110 | - | 560,88 | | | | 09/mar | 09/mar | | 0,00 | 0,00 | 560,88 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560,88 |
| Mobiliário | Ajuste direto simplif 46/2023 | Mobiliário Resid partilhadas | D7-1070110 | - | 1038 | | | | 14/abr | 18/abr | | 0,00 | 0,00 | 1038,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1038,00 |
| Informática | Ajuste direto Simplif 105/2023 | Computador e monitor | D7-1070109 | | 670,35 | | | | 28/set | 03/out | | | | 670,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 670,35 |
| IMP-SNC-AP | Ajuste direto Simplif 25/2023 | Software | D7-01070108 | | 2593,74 | | | | 28/fev | 31/dez | | | | 2593,74 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2593,74 |
| Software | Ajuste direto 02/2023 AS | Software | D7-01070108 | | 24784,50 | | | | 18/abr | 31/dez | | | | 24784,50 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24784,50 |
| | Total | | | Total | 0,00 | 29647,47 | 0,00 | 0,00 | | | Total | 0,00 | 0,00 | 29647,47 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29647,47 |

Handwritten signature or initials in blue ink.

Parecer do Fiscal Único





ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmo. Sócio,

Nos termos legais e estatutários vimos submeter à Sua apreciação o Relatório sobre a actividade por nós desenvolvida, bem como o Parecer sobre os documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Gestão da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

No decorrer do exercício, acompanhámos com a periodicidade e extensão que considerámos adequadas, a evolução da actividade da Empresa, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento dos estatutos em vigor, tendo recebido do Conselho de Gestão e dos serviços todas as informações e os esclarecimentos solicitados.

Após o encerramento do exercício, apreciamos o Relatório de Gestão bem como as Demonstrações Financeiras da Empresa e procedemos, nesta data, à emissão da respectiva Certificação Legal das Contas, que consideramos reproduzida neste documento.

Nestes termos, somos de parecer que poderão ser aprovados:

- 1) o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício de 2023, apresentados pelo Conselho de Gestão;
- 2) a proposta do Conselho de Gestão sobre a aplicação dos resultados do exercício.

Vila Nova de Gaia, 28 de Março de 2024

O Fiscal Único

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773
registado na CMVM com o n.º 20160406)



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2023 (que evidencia um total de 932.858 euros e um total de património líquido de 572.823 euros, incluindo um resultado líquido de 8.538 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data e o anexo às demonstrações financeiras que incluiu um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da **CASFIG – Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.** em 31 de Dezembro de 2023, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa, razoavelmente, esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada

com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas actividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante no relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 1.192.066 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 1.059.269 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023.

O Órgão de Gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da Entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspectos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS.

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorrecções materiais.

Vila Nova de Gaia, 28 de Março de 2024

ARMANDO MAGALHÃES, CARLOS SILVA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
representada por

(António de Jesus Pereira, R.O.C. n.º 773
registado na CMVM com o n.º 20160406)

ATA Conselho Gestão

ATA Assembleia Geral



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE MARÇO DE 2024

No dia 2024-03-28 pelas 9H horas, na sala de reuniões da CASFIG, compareceram: Presidente, Paula Cristina dos Santos Oliveira e Vogais Eduardo Bravo Soares Pinto e Manuel Martins Salgado. Esteve também presente o Revisor Oficial de Contas, António de Jesus Pereira, em representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Armando Magalhães, Carlos Silva & Associados, SROC, Lda.. Secretariou a reunião a Diretora de Serviços Maria Cristina Dias.

----- ORDEM DO DIA -----

DELIBERAÇÕES -----

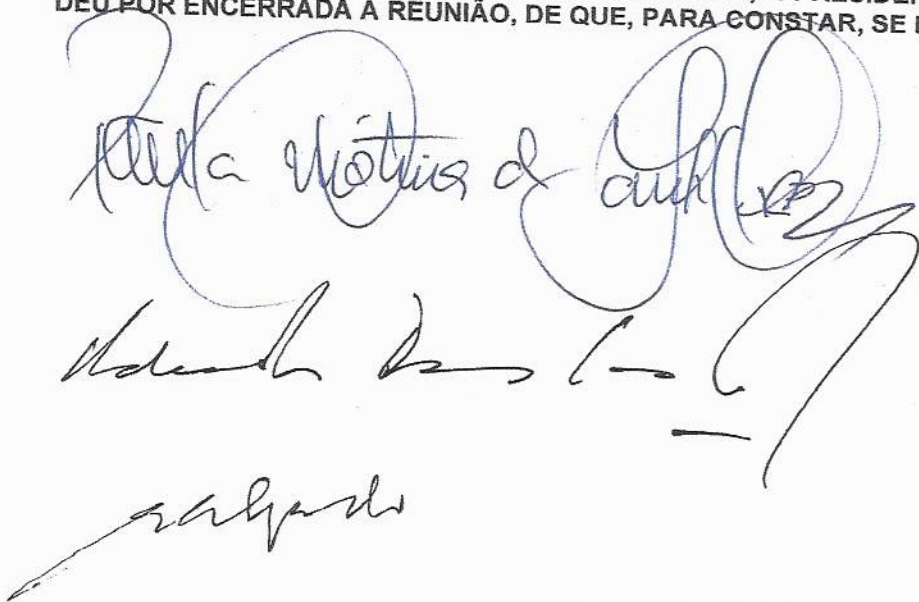
1 - RELATÓRIO DE GESTÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO ANO DE 2023 - Submete-se à apreciação e votação do Conselho de Gestão, o Relatório de Gestão Económica e Financeira respeitante ao exercício do ano de dois mil e vinte e três, nos termos do art.º 10.º, al. f) e 22.º dos Estatutos da CASFIG, propondo-se proceder à transferência do resultado líquido positivo de 8.537,88€ para a conta de Reservas. Os documentos serão, posteriormente, submetidos à aprovação da Assembleia Geral e dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se em pasta anexa ao livro de atas. - **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL** -----

2 - SALDO DE GERÊNCIA - Submete-se à apreciação e votação do Conselho de Gestão a primeira alteração modificativa, com a inclusão do saldo de gerência do ano de 2023, no valor de 132.797,36 euros, nas rúbricas do orçamento em vigor que constam do documento anexo à presente Ata. - **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE E SUBMETER À APROVAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL** -----

3 - RELATÓRIO DE BOAS PRATICAS DE GOVERNO SOCIETÁRIO DO ANO DE 2023 - Submete-se à apreciação e votação do Conselho de Gestão, o Relatório de Boas Práticas de Governo Societário do exercício do ano económico de 2023, conforme art.º 54.º da Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. **DELIBERADO APROVAR POR UNANIMIDADE** -----

A CASFIG DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ATA.

PELAS DEZ HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS, A PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO, DE QUE, PARA CONSTAR, SE LAVROU A PRESENTE ATA.



ATA

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, **MARIA ADELAIDE ANDRADE SILVA**, representante do Município na Assembleia Geral da **CASFIG - Coordenação de Âmbito Social e Financeiro das Habitações do Município de Guimarães, E.M., Unipessoal, Lda.**, por deliberação da Câmara Municipal de Guimarães tomada em sua reunião de vinte e um de outubro de dois mil e vinte e um, e, nessa qualidade e como membro único daquele mesmo órgão, deliberou constituir uma sua sessão.-----

RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA DO ANO ECONÓMICO DE 2023 - em conformidade com o disposto nos artigos 9º e 22º dos respetivos estatutos, procedeu-se à análise dos documentos de gestão e demonstração económico-financeira do ano económico de 2023, a submeter ao conhecimento do órgão executivo do Município de Guimarães. A referida proposta, acompanhada pelos documentos obrigatórios, dá-se aqui por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **DELIBERADO APROVAR** -----

SALDO DE GERÊNCIA - Procedeu-se à análise da deliberação do Conselho de Gestão, datada de 28 de março de 2024, que propõe a primeira revisão ao orçamento, com a inclusão do saldo de gerência do ano de 2023, no valor de 132.797,36 euros, nas rubricas do orçamento do ano de 2024 que constam do documento anexo à presente Ata. - **DELIBERADO APROVAR** -----

PARA CONSTAR SE LAVROU A PRESENTE ATA QUE VAI SER ASSINADA PELO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA-GERAL. -----

Maria Adelaide Andrade Silva

Assinado por : **Maria Adelaide Andrade Silva**
Num. de Identificação: BI10357120
Data: 2024.03.28 21:26:50+00'00'